Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC 2017-2019

MINISTÉRIO DO ESPORTE

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Presidente da República
Michel Temer

Ministro do Esporte
Leonardo Carneiro Monteiro Picciani

Secretário-Executivo
Fernando Avelino Boeschenstein Vieira

Secretário-Executivo Adjunto
Homero Gustavo Lima

Diretora do Departamento de Gestão Estratégica
Beatriz Maria Marques Diniz

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
Jerônimo Felipe da Silva

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações do ME, instituído pela Portaria do ME nº 490, de 21 de dezembro de 2016, composto por representantes nomeados pela Portaria nº 17 de 16 de janeiro de 2017

Gabinete do Ministro
- Pedro Paulo Ribeiro Gomes Sotomayor – Titular
- Rodrigo Gouvêa Gomes de Carvalho – Suplente

Secretaria-Executiva
- Homero Gustavo Lima – Titular
- Renata de Castro Ferreira dos Santos– Suplente

Departamento de Gestão Estratégica
- Beatriz Maria Marques Diniz – Titular
- Gustavo Teixeira Amorim Gonçalves– Suplente

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
- Jerônimo Felipe da Silva – Titular
- Denis Marcelo de Oliveira– Suplente

Departamento de Gestão Interna
- Rogério Guimarães – Titular
- Marcela Saldanha dos Anjos– Suplente

Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
- Maria Cristina Sakay – Titular
- Cleyton Lázaro de Morais Farias – Suplente

Consultoria Jurídica
- Daniela Becker – Titular
- Gizele Soares Brandão – Suplente

Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
- Cláudio Luiz Pinheiro da Silva – Titular
- Robson Alves de Freitas – Suplente

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento
- Daniel Chierighini Barbosa – Titular
- Paulo Eduardo Roscoe Bicalho – Suplente

Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
- Rogério Gedeon de Araujo – Titular
- Karluana Duarte da Silva – Suplente

Secretaria da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
- Sandro de Oliveira Teixeira – Titular
- Talita de Souza Faila – Suplente

Equipe de elaboração do PDTIC instituída pela Portaria do ME nº 13 de 26 de janeiro de 2017

Jerônimo Felipe da Silva
Denis Marcelo de Oliveira
Sebastião Rogério Almeida dos Santos
Rafaell Dias Leite Felix
Daniel Sávio Gonçalves Jardim

Elaboração da Capa
Hélida Raniele Wolstein Costa

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
15/02/2017	1.0	Aprovação da versão 1.0 do PDTIC 2017/2019	Equipe de elaboração do PDTIC
19/09/2017	2.0	2ª Reunião Extraordinária do CGTIC - Aprovação da versão 2.0 do PDTIC 2017/2019 *- Inclusão da demanda do desfazimento da Sala-Cofre 511 norte.*	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações
23/02/2018	3.0	4ª Reunião Ordinária do CGTIC - Aprovação da versão 3.0 do PDTIC 2017/2019 *- Sistema Solicitado:* *- Inclusão da demanda de desenvolvimento de sistema que possibilite o gerenciamento do parcelamento de recursos para fins de prestação de contas.*	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações

Sumário

1 INTRODUÇÃO 9
1.1 Objetivo do PDTIC 9
1.2 Conteúdo do PDTIC 9
1.3 Abrangência e Período de Vigência do PDTIC 10
1.4 Período de revisão do PDTIC 10
1.5 Histórico do PDTIC do ME 10
2 METODOLOGIA APLICADA 11
3 TERMOS E ABREVIAÇÕES 12
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 14
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 16
6 ORGANIZAÇÃO DO ME E DA UNIDADE DE TIC 18
6.1 Estrutura Organizacional do ME 18
6.2 Competências do DGE 19
6.3 Estrutura Organizacional da CGTI 21
6.4 Índice de Governança de TI no ME 23
7 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC 25
7.1 Missão da TIC do ME 25
7.2 Visão da TIC do ME 25
7.3 Valores da TIC 25
7.4 Objetivos Estratégicos da TIC 25
7.5 Análise ambiental da TIC 26
8 ALINHAMENTO COM AS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO 27
8.1 Mapa Estratégico do Ministério do Esporte 28
8.2 Mapa Estratégico da Estratégia de Governança Digital 29
9 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES 30
9.1 Levantamento com Áreas Finalísticas 30

9.2 Principais Sistemas Solicitados 30
9.3 Critérios de Priorização 31
9.4 Necessidades Identificadas 32
10 PLANO DE METAS E DE AÇÕES 34
10.1 Plano de Ações e Previsão Orçamentária 37
11 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 48
12 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 49
12.1 Descontinuidade dos negócios – R1 49
12.2 Restrições orçamentárias – R2 49
12.3 Evasão de Servidores da Área de TIC – R3 50
12.4 Insuficiência de Recursos Humanos – R4 50
13 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS 52
13. 1 Necessidades de Pessoal em TIC 52
13.2 Necessidades de Capacitação 52
13.3 Capacitações sugeridas 53
14 CONSIDERAÇÕES FINAIS 54
15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA 55
ANEXO I. Listagem dos principais Sistemas 56
ANEXO II. Ambiente Tecnológico 61

Lista de Figuras

Figura 1: Fase do processo de elaboração 11
Figura 2: Organograma do ME 18
Figura 3: Organograma da TIC do ME 21
Figura 4: Mapa Estratégico do ME 28
Figura 5: Mapa estratégico da EGD 29
Figura 6: Gráfico comparativo 2017-2019 48

Lista de Tabelas

Tabela 1: Termos e Abreviações 13
Tabela 2: Documentos de Referência 15
Tabela 3: Princípios e Diretrizes 17
Tabela 4: Descrição das atividades CGTI 23
Tabela 5: Comparativo do índice iGovTI 23
Tabela 6: Classificação geral iGovTI 24
Tabela 7: Objetivos estratégicos da TIC 25
Tabela 8: Análise ambiental da TIC 26
Tabela 9: Alinhamento com as estratégias de governo 27
Tabela 10: Descrição dos sistemas solicitados pelas áreas 30
Tabela 11: Priorização dos Sistemas solicitados e alinhamento ao plano 31
Tabela 12: Necessidades Identificadas 33
Tabela 13: Plano de metas e de ações 37
Tabela 14: Plano de Ações e Previsão Orçamentária 47
Tabela 15: Proposta Orçamentária Consolidada 48
Tabela 16: Plano de Gestão de Riscos 49
Tabela 17: Necessidades de Capacitação 53
Tabela 18: Principais Sistemas do ME 60
Tabela 19: Ambiente Tecnológico do ME 61

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é instrumento de gestão para a execução das ações de tecnologia da informação e comunicação – TIC do Ministério do Esporte – ME, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

O PDTIC é um projeto do Planejamento Estratégico do ME, alinhado ao objetivo *"Prover soluções tecnológicas integradas, segura e de alto desempenho", à* Estratégia de Governança Digital - EGD 2016/2019, nos Eixos Estratégicos *"Acesso à informação, Prestação de serviço e Participação social" e ao* Plano Plurianual – PPA 2016/2019, "*Garantir o acesso da sociedade brasileira ao esporte, por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis, com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional, a valorização do atleta e o bem-estar físico, mental e social", "Fazer do Brasil uma potência esportiva, por meio da valorização do atleta, do esporte educacional, da inclusão social e gestão pública de excelência".*

A elaboração do PDTIC foi tratada como projeto, envolvendo planejamento e gestão. Foi produzido pela equipe de elaboração do PDTIC – EqPDTIC instituída pela Portaria ME nº 13 de 26 de janeiro de 2017. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGTIC do ME foi responsável por sua revisão e aprovação.

O presente documento se estrutura da seguinte forma. Primeiramente apresenta informações iniciais sobre o PDTIC como: abrangência, período de vigência e revisão, metodologia aplicada, levantamento de documento de referência, princípios e diretrizes. No segundo momento é apresentado: referencial estratégico de TIC, o levantamento do alinhamento estratégico, critérios de priorização das necessidades de TIC, inventário das necessidades de TIC. Na última parte consta: plano de metas e ações, plano de gestão de pessoas, plano de custeio e investimento, plano de gestão de risco.

1 INTRODUÇÃO

Planejar é uma dos princípios fundamentais da Administração Pública, conforme preconiza o inciso I do art. 6 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. O planejamento proporciona um melhor uso dos recursos públicos e a prestação de serviços mais eficientes e eficazes para os cidadãos, adequando meios e ações à estratégia e aos objetivos institucionais do órgão.

A Instrução Normativa Nº 04/2014 da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP em seu art. 2°, inciso XXVII, define o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI como o instrumento de planejamento de Tecnologia da Informação – TI a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Federal. Ainda, segundo o normativo, um PDTI é um *"instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período".*

Existem vários instrumentos legais que trazem a obrigatoriedade de planejamento para as organizações públicas. O PDTIC demonstra como uma organização pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de metas e ações. Vale destacar que o planejamento de TI é importante para centralizar esforços para melhorar a realidade do órgão. A Instrução Normativa Nº 04/2014, no seu Art. 4º traz a exigência de planejamento das contratações de soluções de TI: *"As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTIC, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade".*

1.1 Objetivo do PDTIC

O objetivo do PDTIC do ME é ser uma ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação e comunicação.

Os objetivos específicos com a publicação deste instrumento são:

- Planejamento e acompanhamento das ações de TIC;
- Efetividade nas contratações de TIC;
- Fortalecimento das ações de TIC;
- Integrar as necessidades de TIC das áreas do ME;
- Otimizar os esforços;
- Garantir o controle das ações de TIC;
- Aplicar os recursos naquilo que é considerado mais estratégico;
- Melhorar o serviço prestado para sociedade e para o ME, etc.

1.2 Conteúdo do PDTIC

Para elaboração do PDTIC foi utilizado o Modelo de Referência de PDTIC do SISP com alguns elementos da metodologia *Balanced Scorecard* – BSC. Este PDTIC tem a estratégia de tecnologia da informação e comunicação do ME e proporcionará a migração da situação atual para uma situação futura, a partir da definição do planejamento de TIC. O PDTIC proporcionará o alinhamento das soluções de TIC com as estratégias deste Ministério.

Apesar de o PDTIC ser um instrumento tático/operacional este documento traz alguns elementos estratégicos da TIC, como: missão, visão, valores, objetivos estratégicos, necessidades de TI, indicadores e metas. O planejamento de TI do ME será consolidado no PDTIC.

1.3 Abrangência e Período de Vigência do PDTIC

O PDTIC abrange todas as áreas de negócio do Ministério do Esporte, bem como sua Representação Estadual no Rio de Janeiro.

O período de vigência deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações é de 2017 até 2019.

1.4 Período de revisão do PDTIC

O PDTIC não é um documento imutável, pelo contrário, ele é um instrumento vivo que deve ser atualizado quando o ME identificar mudanças no ambiente interno ou externo. Ao longo do período de sua validade, ele deve ser revisto e atualizado para atender às novas necessidades e estratégias.

Este plano será revisado anualmente, de modo a atualizar diretrizes, planos e, principalmente, consolidar a proposta orçamentária de TIC para o exercício seguinte. Toda versão do PDTIC deverá ser aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações.

1.5 Histórico do PDTIC do ME

O primeiro projeto de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do ME foi realizado no início de 2010, tendo sua vigência no período de 2010 até 2012.

Em 2012 para dar continuidade no processo de planejamento e ações de TI foi elaborado um novo Plano para atender o período de 2013 a 2015.

2 METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração do PDTIC, o ME utilizou o Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, publicado pela STI/MP, disponível no endereço: www.sisp.gov.br.

O guia do SISP define 3 (três) fases que compõem o processo de elaboração do PDTIC: preparação, diagnóstico e planejamento.

Primeiramente a fase de preparação representa o início do projeto de elaboração do PDTIC, onde é definido a abrangência e o período do PDTIC, constituída a equipe de elaboração, identificado os documentos de referências e planejado o projeto.

A fase de diagnóstico caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TIC do ME para identificar as necessidades de TIC que se espera resolver.

Por fim, a fase de planejamento tem como objetivo planejar o atendimento das necessidades de TIC, estabelecendo os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isso, contempla os processos relacionados à priorização e planejamento das necessidades, definição de indicadores e metas, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos.

A figura abaixo representa o processo de elaboração do PDTIC.

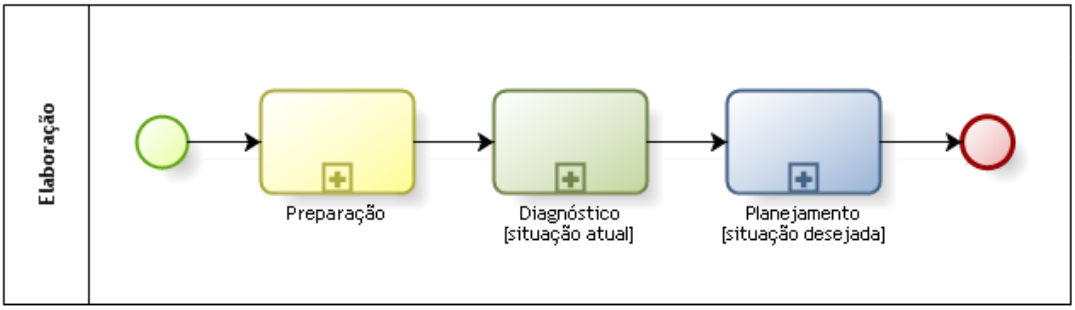

Figura 1: Fase do processo de elaboração

Para materialização das informações, das decisões, das estratégias, que foram desenvolvidas durante o projeto foi utilizado o documento “Modelo de Referência de PDTIC do SISP”. Este modelo compõe o Guia de PDTIC do SISP.

A equipe de elaboração foi composta por servidores representantes da CGTI com anuência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGTIC devidamente registrada na Ata da 1ª Reunião Ordinária do CGTIC do dia 24 de janeiro de 2017. O projeto foi coordenado pela CGTI.

Durante a elaboração do plano foram utilizadas as seguintes técnicas e ferramentas: reuniões, entrevistas, planilhas, formulários, visitas às unidades, análise do histórico das demandas e pesquisas.

A elaboração do PDTIC foi tratada como um projeto. Foram realizadas reuniões temáticas com a equipe de elaboração.

3 TERMOS E ABREVIAÇÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos e abreviações mencionadas no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Termo e Abreviação	Descrição
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnica
ATIs	Analistas em Tecnologia da Informação
BI	*Business Intelligence*
BSC	*Balanced Scorecard*
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações
CGU	Controladoria-Geral da União
COBIT	*Control Objectives For Information end Relatet Technology* - Objetivo de Controle para Tecnologia da Informação e Áreas Relacionadas
DGE	Departamento de Gestão Estratégica
EGD	Estratégia de Governança Digital
EqPDTIC	Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
GSI	Gestão de Segurança da Informação
GSISP	Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e Informática
IEC	*International Electrotechnical Commission* - Comissão Eletrotécnica Internacional
IGOVTI	Índice de Governança em Tecnologia da Informação
IN	Instrução Normativa
IP	*Internt Protoco*l - Protocolo de Internet
ISO	*International Organization for Standardization*- Organização Internacional para Padronização
ITIL	*Information Technology Infrastructure Library* - Biblioteca de Informações de Infraestrutura de Tecnologia
ME	Ministério do Esporte
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NBR	Norma Brasileira
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PMP	*Project Manager Professional* - Profissional de Gerenciamento de Projetos
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicações
PPA	Plano Plurianual
SEI	Sistema de Eletrônico de Informações
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e Informática
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SWOT	*Strengths* (forças), *Weaknesses*(fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e

	Threats (ameaças)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela 1: Termos e Abreviações

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração do PDTIC do ME baseou-se em documentos legais, políticas públicas, guias, estratégias, diretrizes e boas práticas. A tabela abaixo apresenta os documentos que serviram como material de referência para elaboração do plano.

ID	Documentos de Referência
DR01	**Decreto Lei Nº 200**, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.
DR02	**Decreto Nº 2.271**, de 07 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
DR03	**Instrução Normativa GSI nº 1**, de 13 de junho de 2008, que disciplina a gestão de segurança da informação e comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
DR04	**ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013** – Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Código de prática para a Gestão da Segurança da Informação.
DR05	**ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013** – Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Sistemas de Gestão de Segurança da Informação – Requisitos.
DR06	**Acórdão nº 1.521**, de 21 de outubro de 2003, que dispõe sobre indícios de irregularidades em processo de inexigibilidade de licitação para fornecimento de produtos e serviços de informática.
DR07	**Acórdão 1.233, de 23 de maio de 2012 –** Plenário, avalia se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI.
DR08	**Instrução Normativa nº 02,** de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.
DR09	**Instrução Normativa nº 04**, de 11 de setembro de 2014 da SLTI-MP, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação SISP do Poder Executivo Federal.
DR10	**Portaria ME nº 13**, de 26 de janeiro de 2017, Institui a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC, para o período de 2017 a 2019.
DR11	**Portaria ME nº 46,** de 15 de fevereiro de 2017, aprova o Regimento Interno do Ministério do Esporte.
DR12	**Portaria nº 68**, de 7 de Março de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Aprova a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal para o período 2016-2019 e atribui à Secretaria de Tecnologia da Informação a competência que especifica.
DR13	**Portaria nº 20**, de 14 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
DR14	**Decreto Nº 8.638** de 15 de janeiro de 2016, Institui a Política de Governança Digital no

	âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
DR15	**Estratégia de Governança Digital** – EGD – A Estratégia de Governança Digital direciona as ações das áreas de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base os pilares de Prestação de Serviços, Informação e Participação.
DR16	**Guias do SISP** – Guia de Comitê de TI do SISP, Guia de PDTIC do SISP versão 2.0a, Guia de Boas Práticas em Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação versão 2.0.
DR17	**PPA 2016/2019** (Lei nº 13.249/2016) – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.
DR18	**PEI –** Plano Estratégico Institucional do Ministério do Esporte.
DR19	**Mapa Estratégico** – Elementos centrais para a Estratégia do ME.
DR20	**Decreto nº 8.777**, de 11 de maio de 2016, Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.
DR21	**Decreto nº 8.829**, de 03 de agosto de 2016, Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte.
DR22	**Guia de Governança de TIC do SISP** versão 1.0.
DR23	**Decreto nº 8.879**, de 19 de outubro de 2016, Altera o Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte.

Tabela 2: Documentos de Referência

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos do PDTIC. Eles orientaram o conteúdo do PDTIC, apoiando na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

Destaca-se abaixo, os principais princípios e diretrizes norteadores para elaboração desse PDTIC.

ID	Princípio/Diretriz	Origem
PD01	Elaborar o PDTIC alinhado aos instrumentos estratégicos do Governo e do ME.	DR09 – IN nº 04/2014 STI/MP DR13 – Portaria nº 20 DR15 – Estratégia de governança Digital DR16 – Guias do SISP
PD02	As contratações de soluções de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTIC, alinhado aos instrumentos estratégicos do governo e do ME.	DR09 – IN nº 04/2014 STI/MP DR13 – Portaria nº 20 DR14 – Decreto nº 8.638 DR15 – Estratégia de governança Digital DR16 – Guias do SISP
PD03	Prover soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho.	DR15 – Estratégia de governança Digital DR19 – Mapa Estratégico DR20 – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PD04	Gestão do conhecimento no esporte e tecnologia da informação.	DR15 – Estratégia de governança Digital DR19 – Mapa Estratégico DR20 – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PD05	Comunicação com cidadão com uso de portais, redes de relacionamentos e *software* aplicativos.	DR15 – Estratégia de governança Digital DR19 – Mapa Estratégico DR20 – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PD06	Promover atuação integrada e estratégica das Secretarias do ME com uso de Sistema Eletrônico de Informações.	DR15 – Estratégia de governança Digital DR19 – Mapa Estratégico DR20 – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PD07	As necessidades de TI deverão ser objetivas, claras e mensuráveis que indiquem o alcance dos resultados pretendidos.	DR02 – Decreto Nº 2.271 DR09 – IN nº 04/2014 STI/MP DR16 – Guias do SISP
PD08	Todas as necessidades de TI deverão visar o atendimento da missão do ME.	DR09 – IN nº 04/2014 STI/MP DR13 – Portaria nº 20 DR15 – Estratégia de governança Digital
PD09	Toda ação de TI deve observar as diretrizes de segurança da informação e comunicação.	DR03 – Instrução Normativa GSI nº 1 DR15 – Estratégia de governança Digital

ID	Princípio/Diretriz	Origem
PD10	Maximizar a terceirização das atividades de execução e operação, ficando com o ME as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle. As atividades que envolvam informações, procedimentos, atividades sigilosas serão executas pelo ME.	DR01 – Decreto Lei Nº 200
PD11	Sempre que possível, o ME deverá alinhar suas ações com o órgão Central SISP (STI/MP)	DR15 – Estratégia de governança Digital
PD12	Deve-se observar o Portal do Software Público e o Catálogo de Software do SISP antes de iniciar o desenvolvimento de um novo sistema.	DR09 – IN nº 04/2014 STI/MP DR15 – Estratégia de governança Digital
PD13	Todos os serviços e os processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	DR16 – Guias do SISP
PA14	Todas as contratações soluções de TI deverão estar no PDTIC.	DR07 – Acórdão 1.233 DR09 – IN nº 04/2014 STI/MP DR13 – Portaria nº 20 DR15 – Estratégia de governa
PD15	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	DR09 – IN nº 04/2014 STI/MP
PD16	Soluções pra melhor prover as informações e os recursos de TI.	DR21 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PD17	Disponibilizar serviços para sociedade por meio eletrônico, mantendo o portal de Guia de Serviços do Governo Federal atualizado.	DR09 – IN nº 04/2014 STI/MP DR15 – Estratégia de governança Digital
PD18	Segurança e privacidade na disponibilização de serviços.	DR03 – Instrução Normativa GSI nº 1 DR04 – ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 DR05 – ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 DR15 – Estratégia de governança Digital
PD19	Soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.	DR15 – Estratégia de governança Digital

Tabela 3: Princípios e Diretrizes

6 ORGANIZAÇÃO DO ME E DA UNIDADE DE TIC

6.1 Estrutura Organizacional do ME

Com base no Decreto nº 8.829 e no Decreto nº 8.879, de 03 de agosto de 2016 e de 19 de outubro de 2016 respectivamente, apresenta-se a estrutura regimental do ME.

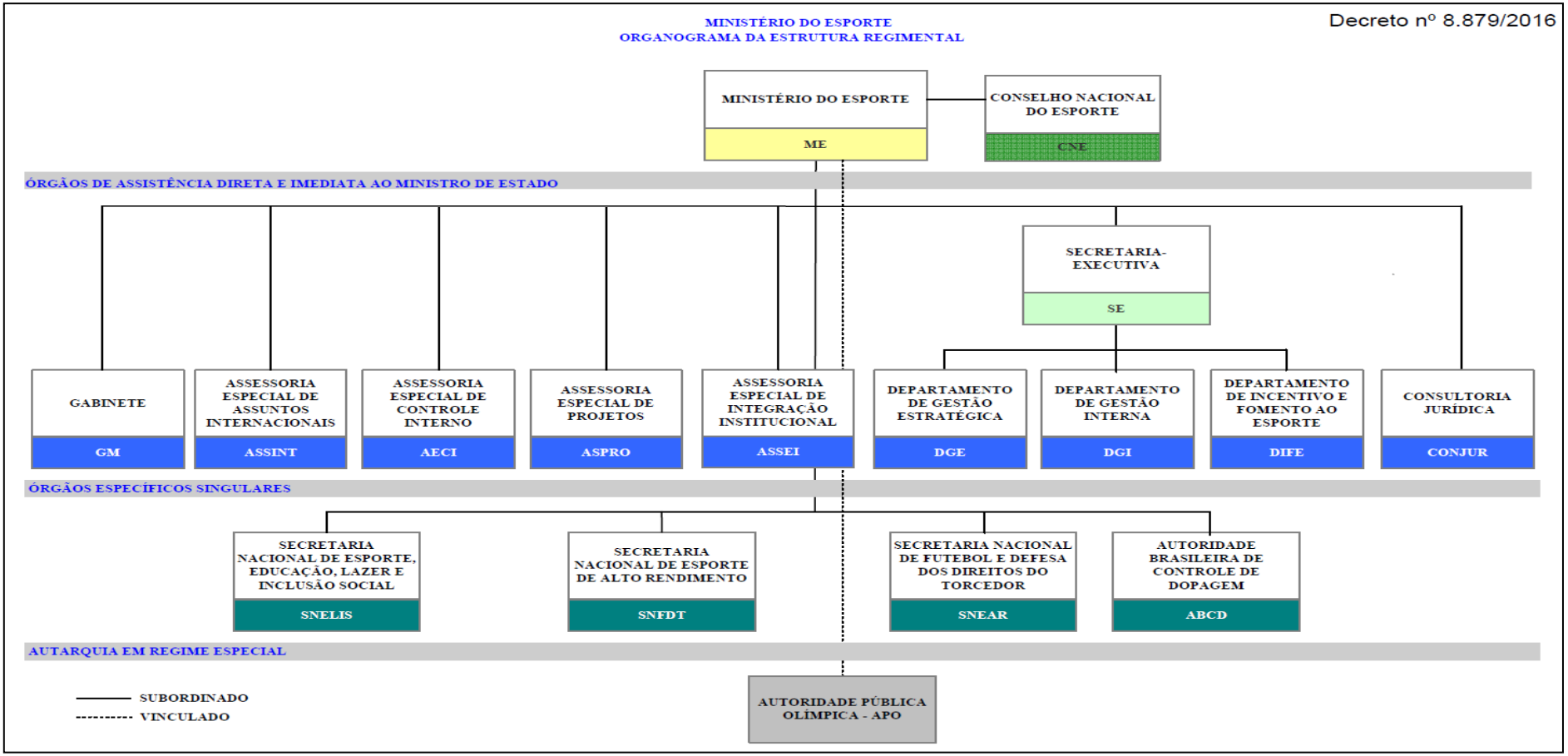

Figura 2: Organograma do ME

6.2 Competências do DGE

Conforme Regimento Interno as competências do Departamento de Gestão Estratégica, onde a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação está vinculada, são:

"Art. 6º Ao Departamento de Gestão Estratégica compete:

I – planejar, coordenar e supervisionar, em conjunto com o Departamento de Gestão Interna, as atividades relacionadas com o Siorg e o Sisp e com a gestão do conhecimento, no âmbito do Ministério;

II – promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso I, e informar e orientar os órgãos do Ministério do Esporte quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III – promover e apoiar a elaboração de políticas e diretrizes de gestão estratégica ministerial;

IV – formular e implementar estratégias e mecanismos de integração e fortalecimento institucional do Ministério;

V – apoiar e monitorar a implementação e execução de programas e projetos estratégicos, bem como de ações sistêmicas de transformação da gestão voltados ao fortalecimento institucional, no âmbito do Ministério;

VI – executar as ações a cargo da Secretaria Executiva na condução dos programas e projetos de cooperação, bem como na articulação com os organismos internacionais, em conjunto com a Assessoria Especial de Projetos e com a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais;

VII – coordenar, no âmbito do Ministério, a elaboração de planos estratégicos e de planos diretores de tecnologia da informação;

VIII – coordenar, no âmbito do Ministério, a elaboração de diretrizes estratégicas de estrutura e desenvolvimento de pessoal;

IX – acompanhar as atividades de desenvolvimento, organização e inovação institucional;

X – planejar, supervisionar, coordenar, articular e assessorar o Ministério na implantação de ações unificadas e integradas de governo eletrônico;

XI – estabelecer e formular estratégias e padrões relacionados com a administração dos recursos de informação e informática para a sistematização e disponibilização de informações gerenciais, visando dar suporte ao processo decisório;

XII – propor e coordenar a elaboração e consolidação dos planos, projetos e programas das atividades de sua área de competência;

XIII – orientar e supervisionar, em conjunto com a Assessoria Especial de Projetos, o planejamento e a promoção de ações intersetoriais de esporte e lazer desenvolvidas pelo Ministério e por outros organismos da sociedade civil organizada;

XIV – planejar, coordenar e implementar parcerias com órgãos e entidades para a promoção de avaliações das políticas públicas do esporte;

XV – planejar e coordenar estudos, pesquisas e análises relacionados à prática esportiva como instrumento de indução, apoio e orientação às políticas de esporte; XVI – consolidar e dar trata-

mento às proposições de composição do Plano Nacional de Esporte, elaboradas pelas Secretarias Nacionais;

XVII – orientar e supervisionar, no âmbito do Ministério, os atos relativos à celebração de convênios e instrumentos congêneres; e

XVIII – Coordenar, no âmbito do Ministério, a elaboração do relatório anual de gestão, mensagem presidencial e consolidar as informações gerenciais sobre os programas, ações e projetos do Ministério do Esporte".

6.3 Estrutura Organizacional da CGTI

A CGTI deve ser a unidade estratégica responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação e Comunicação no âmbito do Ministério, estabelecendo os controles e processos necessários para alcançar os objetivos estratégicos definidos pela alta direção do ME. O Decreto nº 8.829, estabeleceu um caráter estratégico à CGTI subordinando-a a Diretoria de Gestão Estratégica, esta é uma posição desejada pelos gestores de TIC, entretanto, reduziu a Estrutura Organizacional da CGTI, (figura 3).

A TIC é tão significativa para o ME como qualquer área, por isso deve haver esforço para que a TIC esteja inclusa na abordagem de governança e de gestão do ME. Com o crescimento dos níveis de maturidade em governança de TIC, bem como o cumprimento do Plano de Trabalho o qual formaliza as metas pactuadas entre o órgão central (STI/MP) do SISP e o órgão setorial (ME) relacionando-as à alocação de Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão aos Órgãos setoriais. Para tanto, planeja-se a estrutura organizacional adequada à CGTI com a ampliação de sua estrutura de subordinação introduzindo as seguintes áreas de atuação: Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Portais, Coordenação de Infraestrutura tecnológica e Coordenação de Governança e Projetos de TI, ou seja, estrutura comum em órgãos da Administração Pública Federal.

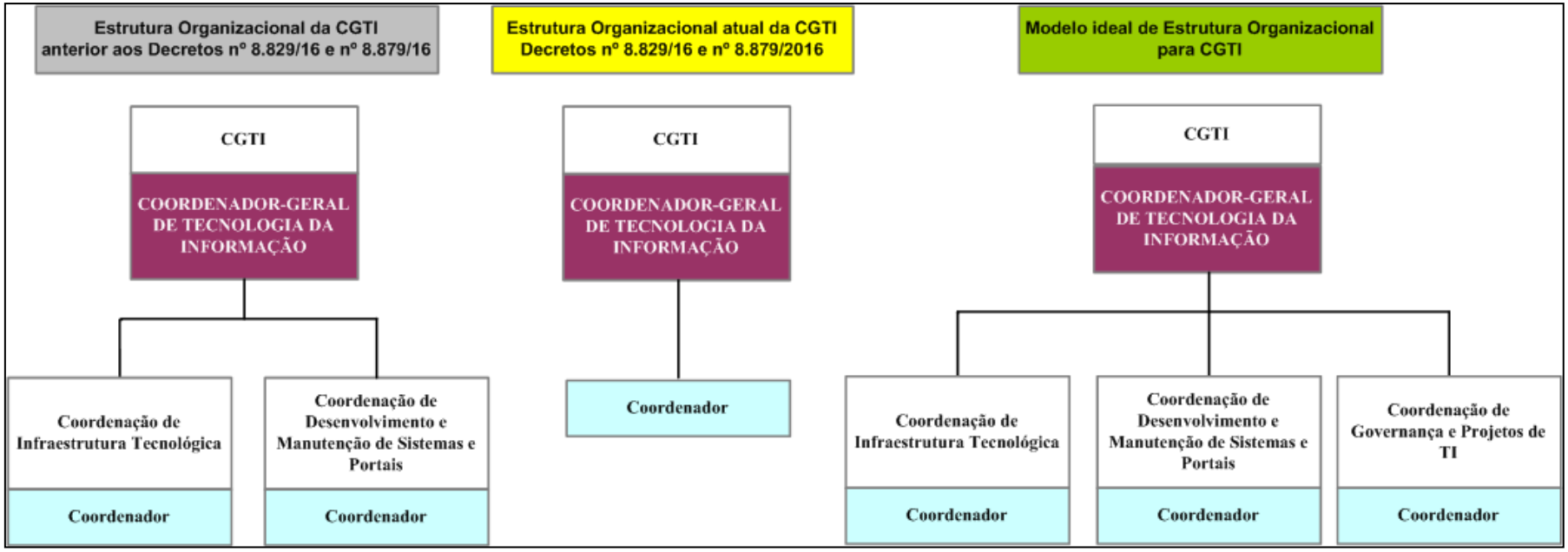

Figura 3: Organograma da TIC do ME

A tabela abaixo demonstra as atividades da área da CGTI, conforme o art. 11 do Regimento Interno.

Segmento	Atividades
Serviço de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações	- Gestão dos programas, projetos, ações e processos relativos aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, no âmbito do Ministério, segundo as diretrizes emanadas pelo órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp; - Conduzir os processos de formulação das estratégias e planos de TIC; - Monitorar, controlar e avaliar a execução das estratégias, planos e processos de gestão de TIC; - Garantir a conformidade legal dos processos e aquisições de TIC; - Planejar, coordenar, monitorar, controlar, articular e assessorar o Ministério na implantação de ações unificadas e integradas de governo eletrônico, principalmente no que se refere à prestação de serviços ao cidadão; - Realizar projetos e ações para compartilhamento de experiências, conhecimentos e informações em articulação com os órgãos central, setoriais e seccionais do Sisp; - Apoiar e prestar orientação técnica e normativa aos órgãos do Ministério na formulação e realização de projetos e atividades relativas à TIC; - Elaborar informações sobre as atividades da Coordenação-Geral para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria.
Coordenação de Sistemas, Infraestrutura e Suporte	- Gerenciar os programas, projetos, processos e ações de aquisição, desenvolvimento, implantação, evolução, integração e manutenção de sistemas de informação, em harmonia com as estratégias e planos de TIC e os processos de trabalho das unidades do Ministério; - Gerenciar os padrões da arquitetura informacional e tecnológica, necessários para a especificação, o desenvolvimento e a implantação de sistemas de informação no Ministério; - Realizar pesquisas e estudos para o aprimoramento e inovação das soluções tecnológicas dos sistemas informatizados; - Definir a política de acesso aos sistemas de informação, de modo a garantir disponibilidade e a segurança das informações; - Realizar, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social, a modelagem, o desenvolvimento, a evolução, a implantação e a manutenção do sítio do Ministério na Internet e Intranet; - Gerenciar os acordos de nível de serviço e o catálogo de serviços de TIC; - Providenciar o cabeamento necessário para a disponibilização de pontos de rede; - Providenciar ligações com outras redes de interesse do Ministério; - Providenciar e manter atualizados os registros para disponibilização de caixas postais aos usuários do correio eletrônico do Ministério; - Manter informações técnicas atualizadas sobre a topologia da rede corporativa; - Gerenciar o atendimento ao usuário, dos incidentes e requisições de serviços; - Gerenciar os serviços e os ativos de segurança da rede de dados do Ministério; - Gerenciar os programas, projetos e aquisições relativos ao aprimoramento e manutenção das operações, dos serviços e da segurança da informação e comunicações; - Gerenciar a disponibilidade e capacidade da infraestrutura de TIC; - Gerir os riscos de TI, bem como formular os planos de contingência e de continuidade das operações e serviços; - Gerenciar as operações e os ativos de informação e infraestrutura de TIC; - Administrar as atividades relacionadas aos serviços de telefonia e, especificamente: a) gerenciar o serviço de telefonia e propor sua expansão, adequação ou aquisição

	de elementos ativos e equipamentos telefônicos; b) controlar o uso de aparelhos e linhas telefônicas convencionais e móveis; c) atualizar periodicamente o catálogo telefônico interno do Ministério para fins de divulgação; d) executar o planejamento das contratações referentes aos serviços de telefonia; e) gerenciar e fiscalizar os contratos relativos à telefonia do Ministério e zelar por seu fiel cumprimento; f) providenciar junto aos usuários o ateste das faturas de serviços telefônicos; g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas relativas à utilização dos serviços de telefonia pelos servidores e colaboradores do Ministério, propondo medidas administrativas, quando for o caso; e h) propor a edição de normativos internos que orientem a utilização, a contratação e a gestão dos serviços e ativos de telefonia do Ministério.

Tabela 4: Descrição das atividades CGTI

6.4 Índice de Governança de TI no ME

O índice de governança de TI (iGovTI) foi criado em 2010, pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no âmbito do 2º Levantamento de Governança de TI (Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário), com o propósito de orientar as organizações públicas no esforço de melhoria da governança e da gestão de TI.

Neste sentido o TCU tem realizado levantamentos baseados em questionários que abordam práticas de governança e de gestão de TIC previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

A fim de avaliar a situação de governança de TI na Administração Pública Federal, este índice é realizado segundo apuração do TCU e ocorre a cada biênio. O resultado comparativo do ME para os anos 2012 e 2014 é apresentado a seguir:

iGovTI - Índice de Governança de TI - Resultados do ME				
Ano da Avaliação	**2012**		**2014***	
Dimensão Avaliada	**Nota**	**Capacidade**	**Nota**	**Capacidade**
Liderança (D1)	0,28	Inicial	0,07	Inicial
Estratégias e Planos (D2)	0,50	Intermediário	0,24	Inicial
Informação (D3)	0,25	Inicial	0,21	Inicial
Pessoas (D4)	0,40	Intermediário	0,16	Inicial
Processos (D5)	0,36	Inicial	0,31	Básico
Resultados (D6)	0,48	Intermediário	0,06	Inicial
NOTA FINAL	**0,37**	**Inicial**	**0,18**	**Inicial**

Tabela 5: Comparativo do índice iGovTI

Observa-se que, no levantamento de 2014, foi incluído um novo nível de capacidade e foram alteradas as faixas de notas relativas a cada nível.

Este resultado revela o nível de capacidade em gestão e governança em TIC do ME. Nota-se que não houve melhoria nas práticas adotadas, tanto que a Nota Final diminuiu, a capacidade geral do órgão permaneceu no nível "Inicial", o mais baixo, mesmo com a mudança da categorização adotada, conforme comparativo acima. Observa-se também um retrocesso quando comparada a classificação geral do ME do ano de 2014 em relação à classificação anterior de outros órgãos. Este resultado é demonstrado abaixo:

Classificação geral iGovTI		
Ano da Avaliação	**2012**	**2014**
Grupo Ministério	19ª (de 25)	26ª (de 28)
Segmento EXE-Sisp	141ª (de 214)	213ª (de 229)
Geral	253ª (de 349)	350ª (de 372)

Tabela 6: Classificação geral iGovTI

Cabe frisar que o principal propósito do iGovTI é o de orientar as instituições públicas no seu esforço de melhoria de governança e gestão de TI e de avaliação de riscos. Nesse sentido, é muito importante compreender que não é obrigatório almejar a nota máxima de iGovTI, mas que, com base na ABNT NBR ISO/IEC 31000, é responsabilidade da alta administração decidir, por meio de análise crítica balizada por parâmetros de governança (tais como os avaliados no iGovTI) frente às necessidades de negócio da instituição e por meio de análise dos riscos relevantes, qual a meta mais adequada em cada questão e dimensão de governança e formalizar tal conjunto de metas como parte do PDTIC, atentando para as metas legais de cumprimento obrigatório.

Essas informações podem constituir valioso insumo na definição de objetivos, no planejamento e no amadurecimento da TIC do Ministério do Esporte.

7 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico de TIC do ME será composto pela: missão, visão, valores e objetivos estratégicos da unidade de TIC.

7.1 Missão da TIC do ME

Promover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações inovadoras, integradas, seguras, consistentes, confiáveis e eficientes possibilitando informações de alta qualidade para apoiar à tomada de decisões corporativas.

7.2 Visão da TIC do ME

Ser uma unidade estratégica reconhecida pela excelência na gestão operacional por meio da aplicação confiável e eficiente de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações para o atendimento da missão institucional do ME.

7.3 Valores da TIC

- Inovação;
- Integração;
- Segurança;
- Consistência;
- Confiança;
- Eficiência;
- Conformidade.

7.4 Objetivos Estratégicos da TIC

Objetivos Estratégicos de TIC	
ID	**Descrição**
OE1	Promover transparência e acessibilidade por meio das soluções de TIC
OE2	Garantir continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC
OE3	Garantir a estrutura de TIC apropriada para as atividades administrativas e finalísticas
OE4	Aperfeiçoar Governança e a Gestão de TIC
OE5	Aprimorar a Segurança da Informação e Comunicação no ME
OE6	Garantir desenvolvimento de competências na força de trabalho de TIC
OE7	Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura
OE8	Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TIC
OE9	Prover a interação entre governo e sociedade com uso de soluções de TIC

Tabela 7: Objetivos estratégicos da TIC

7.5 Análise ambiental da TIC

A presente seção apresenta o resultado da análise ambiental da área de TIC do ME. Para obter esse resultado foi utilizada a análise de SWOT para identificação dos pontos fortes e fracos e as oportunidades e ameaças.

Para esta análise considerou o ambiente interno com sendo a unidade de administração dos recursos de TIC do ME, ou seja, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, e o ambiente externo às outras unidades do ME, órgãos do governo, sociedade, etc.

SWOT

Ambiente interno da TIC	
Pontos fortes	**Pontos fracos**
• Espaço físico confortável /adequado; • Equipe com GSISPs e ATIs; • Bom ambiente institucional.	• Falta de visibilidade da TIC como estratégica para órgão; • Falta de orçamento para cumprimento das ações de TIC; • Alta rotatividade na Coordenação-Geral de TIC; • Não há portfólio de soluções de TIC; • Comitê de TIC recente estruturado; • Infraestrutura de TIC desatualizada; • Poucos servidores capacitados/certificados (ITIL, COBIT, PMP); • Pouca força de trabalho da CGTI; • Ausência de normas e processos de gestão de TIC; • Ausência de uma aferição periódica da satisfação do usuário quanto aos serviços prestados pela CGTI; • Riscos de segurança da informação e comunicação; • Ausência de planejamento de TIC.
Ambiente externo da TIC	
Oportunidades	**Ameaças**
• Acesso da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação junto à alta gestão; • Necessidade de implantação de produtos e serviços de TIC; • Dependência crescente da TIC; • Tecnologia da Informação utilizada em todas as áreas do ME; • Lei de Acesso a Informação (Lei nº12. 527, de 18 de novembro de 2011); • Melhorar relação com órgão central do SISP; • Atuação do SISP com consultoria,capacitação, metodologias, etc; • Disponibilização de Software público pelo portal do software público brasileiro; • Posicionamento hierárquico da TIC em nível estratégico.	• Corte de orçamento; • Interferência da política externa que impacta decisões estratégicas e operacionais internas; • Rotatividade na Alta Administração • Percepção equivocada das atribuições da área de Tecnologia pelas áreas finalísticas; • Inexistência de uma política de segurança da informação e comunicação; • Mudanças nas estratégias; • Contingenciamento do Governo Federal; • Demandas não programadas, por parte das unidades internas, que afetam a CGTI; • Redução da Estrutura Organizacional da CGTI; • Ausência de cultura organizacional de comunicação de resultados.

Tabela 8: Análise ambiental da TIC

8 ALINHAMENTO COM AS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO

As iniciativas estratégicas de TIC têm por finalidade colaborar com a efetivação dos objetivos estratégicos do ME. Este PDTIC 2017/2019 está diretamente alinhado com os instrumentos que guiam a ação governamental.

A integração e o alinhamento entre os instrumentos de planejamento da Organização constituem fator chave para a consecução dos objetivos. Assim o PDTIC deve estar alinhado aos principais instrumentos de planejamento do governo e do ME.

Plano	Alinhamento
Plano Plurianual 2016/2019	**Programa 2035** - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento. **Objetivo 1127**: Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais. **Objetivo 1117:** Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor. **Objetivo 1128:** Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.
Plano Estratégico Institucional	**Objetivo:** Prover soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho.
Estratégia de Governança Digital 2016/2019	**Objetivos:** 1. Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos. 2. Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos. 3. Garantir a segurança da informação e comunicação do estado e o sigilo das informações do cidadão. 4. Expandir e inovar a prestação de serviços digitais. 5. Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia. 6. Facilitar e universalizar o uso e o acesso aos serviços digitais. 7. Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura. 8. Fomentar a colaboração no ciclo de políticas públicas. 9. Ampliar e incentivar a participação social na criação e melhoria dos serviços públicos. 10. Aprimorar a interação direta entre governo e sociedade.

Tabela 9: Alinhamento com as estratégias de governo

8.1 Mapa Estratégico do Ministério do Esporte

Figura 4: Mapa Estratégico do ME

8.2 Mapa Estratégico da Estratégia de Governança Digital

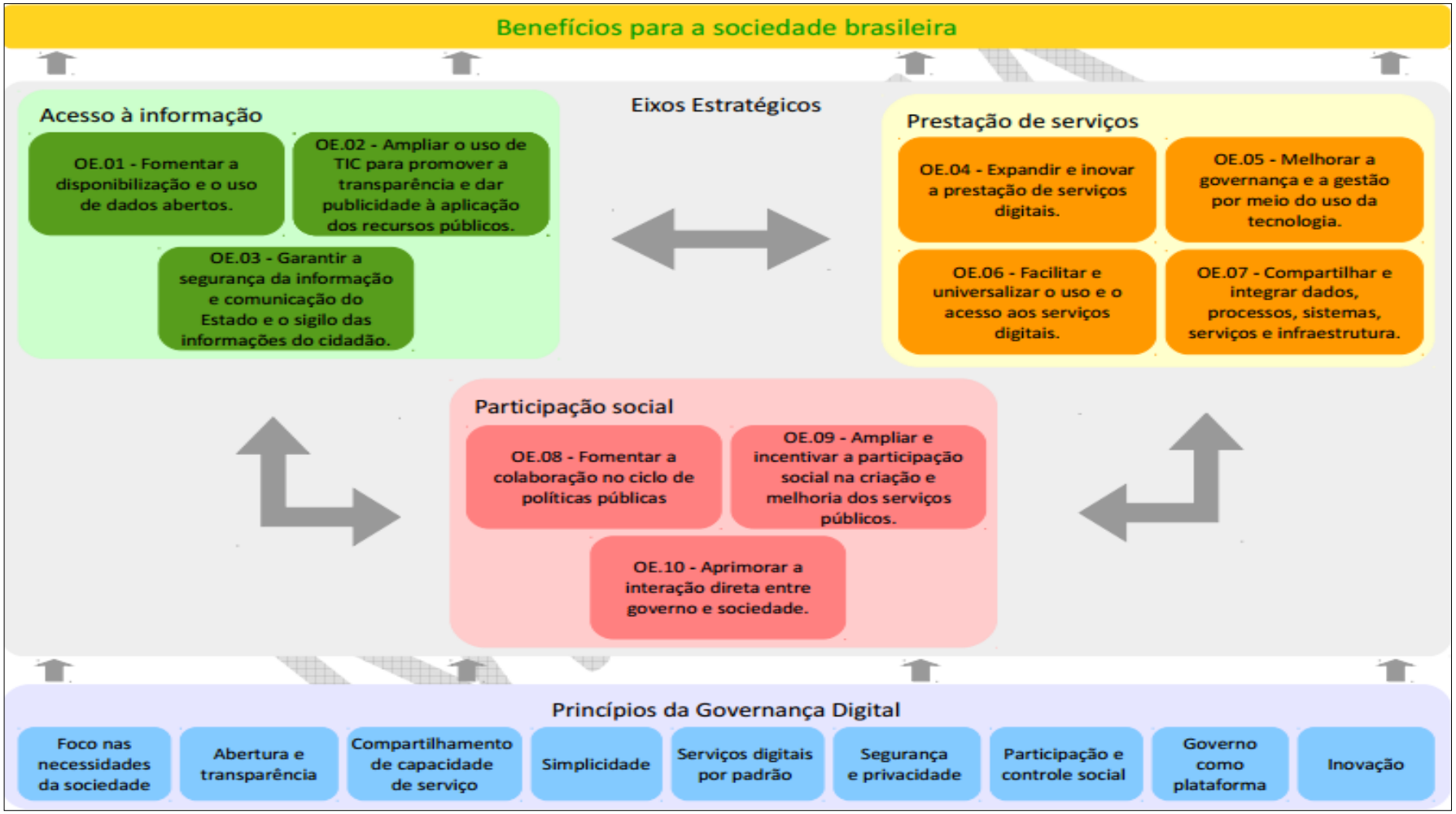

Figura 5: Mapa estratégico da EGD

9 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9.1 Levantamento com Áreas Finalísticas

A EqEPDTIC foi designada para realizar levantamento das necessidades nas áreas do ME. Nas abordagens foram identificadas necessidades de TI específicas de cada área.

Esta iniciativa possibilitou obter uma visão externa sobre a TIC, ou seja, a percepção das áreas do ME sobre o trabalho de TIC realizado e principalmente, alinhar o planejamento da TIC com a direção e necessidades informadas pelas áreas.

Em decorrência da visão repassada pelas áreas, dada a estabilização dos serviços básicos de TIC e com uma maior maturidade dos gestores em relação aos seus próprios processos, torna-se natural a demanda mais acentuada por sistemas informatizados como provedores de soluções para os diversos desafios, quer sejam de área administrativa, quer sejam ligadas às atividades finalísticas do Ministério. Assim, como resultado dos levantamentos, foi criada uma lista dos principais sistemas solicitados.

Outro ponto relevante apresentado, principalmente com as áreas finalísticas, foi a demanda por atualização dos sistemas existentes neste Ministério, mais especificamente os sistemas estruturantes, como é o caso do SLIE(Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte) e do Sistema do Bolsa Atleta. Os representantes das Secretarias e Diretorias expuseram a necessidade improrrogável de que os sistemas sejam mais confiáveis e atuais. Além disso, a falta de atualização impossibilita o pleno atendimento à sociedade com dados precisos e confiáveis.

9.2 Principais Sistemas Solicitados

Para identificar corretamente as necessidades de sistemas, a EqEPDTIC iniciou um trabalho de seleção onde os requisitos apresentados foram analisados para a montagem de um escopo mínimo. Excluíram-se as duplicidades e aglutinaram-se as semelhanças. Com a requalificação da redação destes requisitos, chegou-se ao universo de 11 sistemas. Uma breve descrição dos sistemas é apresentada na tabela abaixo:

Sistema	Descrição
SEI	Sistema de Eletrônico de Informações – SEI, Gestão de Documentos com tramitações interna e externa, com controle de prazos.
Solução BI	Sistema de *Business Intelligence* para integrar bases de dados do ME.
Central DocME	Sistema de versionamento de arquivos de documentos e repositório, possibilitando consulta textual de conteúdo. Possibilidade de publicar pasta para a web.
Sistema de Orçamentos	Sistema de Monitoramento/Acompanhamento da execução orçamentária para o ME (Ex. SIMEC).
Mailing	Sistema de endereçamento eletrônico para comunicação com vários inscritos em uma mesma caixa postal.
Web Conferência	Sistema de Web e Vídeo Conferência.
Patrimônio	Sistema de patrimônio e almoxarifado.
Agenda Autoridades	Sistema de controle da Agenda do Ministro.
Controle Dopagem	Sistema para controle de dopagem para a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.
RNT	Sistema para a Rede Nacional de Treinamento.
Sistema de Parcelamento	Desenvolvimento de sistema que possibilite o gerenciamento do parcelamento de recursos para fins de prestação de contas.

Tabela 10: Descrição dos sistemas solicitados pelas áreas

9.3 Critérios de Priorização

De acordo com a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos do SISP (MGPP-SISP) deve-se priorizar e balancear as iniciativas para permitir que os trabalhos de maior valor para a organização sejam aprovados e desenvolvidos, gerenciando de forma eficiente a concorrência por recursos frente às demandas.

As necessidades de tecnologia da informação foram priorizadas de acordo com critérios pré-definidos, visando distinguir aqueles com maior potencial de entrega de valor. A priorização se deu por meio da demanda, ou seja, o sistema mais requisitado pelas áreas finalísticas do ME é o mais prioritário, e assim por diante.

É importante lembrar que cabe ao Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicações propor alterações nestes critérios de priorizações, sempre que julgar necessário.

Priorização	Sistema Solicitado	Necessidades Vinculadas	Ações Vinculadas
1	SEI	N1.2	A1.2.1
2	Solução BI	N7.2	A7.2.1 e A7.2.2
3	Central DocME	N4.4	A4.4.1 e A4.4.2
4	Sistema de Orçamentos	DS	DS
5	Mailing	DS	DS
6	Web Conferência	DS	DS
7	Patrimônio	N3.3	A3.4.2
8	Agenda Autoridades	DS	DS
9	Controle Dopagem	DS	DS
10	RNT	DS	DS
11	Sistema de Parcelamento	DS	DS

Tabela 11: Priorização dos Sistemas solicitados e alinhamento ao plano

*A abreviação DS refere-se às necessidades e ações que serão contempladas por meio de Desenvolvimento de Sistemas.

9.4 Necessidades Identificadas

As necessidades de TIC foram identificadas pelas áreas do ME e inventariadas na planilha abaixo. As necessidades estão apresentadas na ordem de sua prioridade.

Objetivo Estratégico	PDTIC 2017-2019	
	ID	Descrição da Necessidade
1.Promover transparência e acessibilidade por meio das soluções de TIC	**N1.1**	Plano de Resposta à ouvidoria e às auditorias
	N1.2	Gestão transparente e disponibilidade da informação
	N1.3	Conformidade com padrões e acessibilidade em soluções web
2.Garantir continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC	**N2.1**	Catálogo de serviços e sistemas
	N2.2	Provimento e manutenção da infraestrutura de rede e comunicação
	N2.3	Gestão de *Service Desk*
	N2.4	Redundância e continuidade dos serviços de TIC
	N2.5	Gestão e atualização de ativos de rede
3. Garantir a estrutura de TI apropriada para as atividades administrativas e finalísticas	**N3.1**	Integração da sede e Representação na rede ME
	N3.2	Solução de impressão e digitalização
	N3.3	Atualização do parque tecnológico
	N3.4	Padrão de arquitetura para desenvolvimento de sistemas
4. Aperfeiçoar Governança e a Gestão de TIC	**N4.1**	Adoção das melhores práticas no planejamento da TIC
	N4.2	Aprimoramento na maturidade de gestão de TIC
	N4.3	Comitê Gestor de TIC
	N4.4	Base de gestão do conhecimento
5. Aprimorar a Segurança da Informação e Comunicação no ME	**N5.1**	Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
	N5.2	Gestão de Incidentes e Resposta de Segurança da Informação
6. Garantir desenvolvimento de competências na força de trabalho de TIC	**N6.1**	Plano de ação com um quadro de pessoal que suporte as demandas de TIC
	N6.2	Desenvolvimento de competências
7. Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura	**N7.1**	Interoperabilidade, portabilidade e colaboração no sistema ME
	N7.2	Aprimorar solução de *Business Intelligence*: Integração dos sistemas estruturantes do ME a fim de prover suporte a tomada de decisão
8. Garantir a gestão e execução dos recursos or-	**N8.1**	Otimização da aplicação de recursos orçamentários em projetos da CGTI
	N8.2	Otimização da execução do PDTIC

çamentários de TIC		
9. Prover a interação entre governo e sociedade com uso de soluções de TIC	**N9.1**	Adoção e Atualização da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS
	N9.2	Prover serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas informatizados com o objetivo de apoiar o negócio do ME, conforme os padrões estabelecidos
	N9.3	Garantir a qualidade do produto entregue pelo processo de desenvolvimento de sistemas
		Total de 27 Necessidades

Tabela 12: Necessidades Identificadas

10 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Neste tópico constam os indicadores, metas, necessidades e prazos.

Necessidade	ID Meta	Descrição da Meta	Indicador da Meta	Meta		
				2017	2018	2019
N1.1	**M1.1**	Responder todas as demandas dentro do prazo	% de respostas feitas dentro do prazo	100%	100%	100%
N1.2	**M1.2**	Implantar sistema de tramitação eletrônica de documentos e processos	% implantação	100%		
	M1.3	Implantar novo portal do esporte	% implantação	50%	100%	
	M1.4	Implantar novo portal de Intranet	% implantação	50%	100%	
N1.3	**M1.5**	Garantir aderência dos sistemas e soluções *web* aos padrões de Governo Eletrônico	% dos sistemas existentes aderentes aos padrões de Governo Eletrônico		50%	75%
N2.1	**M2.1**	Disponibilizar o catálogo de serviços	% disponibilização do serviço	80%	100%	
N2.2	**M2.2**	Monitorar ativos de infraestrutura (lógico e físico)	% de ativos monitorados e ativos físicos mapeados em documento	85%	90%	95%
	M2.3	Adquirir manutenção e suporte do sistema Sala-Cofre	% da contratação	100%		
	M2.3-1	Desfazer sistema da Sala-Cofre da 511 Norte	% da contratação	100%		
	M2.4	Prover a infraestrutura de rede disponível	% disponibilidade da infraestrutura de rede	100%	100%	100%
N2.3	**M2.5**	Prover prestação de serviço de *Service Desk*	% Serviço de *Service Desk* provido?	100%	100%	100%
	M2.6	Unificar o atendimento ao usuário do ME, por meio da Gestão de *Service Desk* (baseado no modelo ITIL)	% dos incidentes e problemas reportados via canal *Service Desk*	50%	75%	100%
	M2.7	Implantar o modelo ITIL nos principais processos de serviço de TIC	% de implantação nos principais processos de serviço	50%	70%	90%
N2.4	**M2.8**	Ampliar a capacidade de armazenamento de dados	% da ampliação	25%	50%	100%
	M2.9	Atualização *software* de solução de *backup*	% de implantação	100%		
	M2.10	Assegurar disponibilidade de internet	% redundância de internet implantada	100%		
N2.5	**M2.11**	Renovar ativos de infraestrutura de redes e telecomuni-	% de novos ativos de TI	50%	30%	20%

Necessidade	ID Meta	Descrição da Meta	Indicador da Meta	Meta		
				2017	2018	2019
		cações				
	M2.12	Disponibilizar documento com mapeamento lógico descrito	% do cabeamento lógico mapeado em documento	50%	70%	100%
	M2.13	Contratar solução de visibilidade de rede	% implantação	50%	100%	
N3.1	**M3.1**	Assegurar serviços de *web* e vídeo conferência	% da implantação	50%	100%	
	M3.2	Manter comunicação via telefonia convencional	% disponibilidade do serviço	99%	99%	99%
N3.2	**M3.3**	Manter serviço de impressão e digitalização disponível	% disponibilidade do serviço	100%	100%	100%
N3.3	**M3.4**	Garantir a substituição mínima do parque tecnológico	% do parque tecnológico atualizado	25%	25%	25%
	M3.5	Manter licenças de softwares atualizadas	% das licenças de software que estão atualizadas	50%	100%	
N3.4	**M3.6**	Publicar um novo padrão de Arquitetura de Sistemas para o ME e adaptar os sistemas existentes a esse novo padrão	% dos sistemas existentes aderentes ao novo padrão de arquitetura (não considerar os sistemas cuja adaptação ao novo padrão seja inviável)	25%	50%	100%
N4.1	**M4.1**	Adotar as melhores práticas de governança nos processos de TIC	% dos principais processos de TI executados conforme o Modelo de Governança da CGTI	25%	50%	70%
N4.2	**M4.2**	Aperfeiçoar a gestão de execução de TIC	% de projetos executados conforme o modelo sistematizado	25%	50%	70%
N4.3	**M4.3**	Incentivar a participação efetiva do Comitê de TIC	% participação dos titulares nas reuniões do Comitê	70%	80%	90%
N4.4	**M4.4**	Implantar serviços de base de conhecimento	% implantação	50%	75%	100%
N5.1	**M5.1**	Incentivar a participação efetiva dos membros do Comitê de Segurança de Informação e Comunicações	% participação dos titulares nas reuniões do Comitê	70%	80%	90%
N5.2	**M5.2**	Implantar a GIRSI - Gestão de Incidentes e Resposta de Segurança da Informação	% de elaboração e implantação dos planos relacionados	25%	50%	100%

Necessidade	ID Meta	Descrição da Meta	Indicador da Meta	Meta		
				2017	2018	2019
N6.1	**M6.1**	Possuir um quadro de pessoal compatível com as demandas de TIC	% força de trabalho x volume de serviços	20%	50%	70%
N6.2	**M6.2**	Promover o desenvolvimento de competências	% de servidores capacitados em sua área de atuação	20%	40%	50%
N7.1	**M7.1**	Garantir que as principais funcionalidades dos sistemas legados e as novas funcionalidades desenvolvidas atendam ao padrão de interoperabilidade do Governo Eletrônico	% do número de funcionalidades identificadas que estão de acordo com o padrão	10%	40%	80%
N7.2	**M7.2**	Disponibilizar informações de cunho estratégico por meio de solução de BI	% de sistemas cujas informações estão disponibilizadas na solução de BI	20%	30%	50%
N8.1	**M8.1**	Execução do Orçamento da TIC acima de 50%	Execução orçamentária acima de 50% ?	sim	sim	sim
N8.2	**M8.2**	Execução do PDTIC acima de 50%	Execução do PDTIC acima de 50% do planejado para o ano?	sim	sim	sim
N9.1	**M9.1**	Aperfeiçoar a Metodologia de Desenvolvimento de *Software*	% da metodologia revisada e implantada	100%		
N9.2	**M9.2**	Planejar e contratar empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas, sítios e portais bem como apoio ao processo de produção de software	% da contratação	100%		
	M9.3	Estabelecer e divulgar procedimento que relacione as condições e prazos necessários à internalização de sistemas externos	% do projeto concluído	50%	100%	
	M9.4	Desenhar processos de negócio automatizados por sistema mantido pela CGTI	% de sistemas que possuem processos de negócio redesenhados	50%	70%	90%
N9.3	**M9.5**	Estabelecimento de credencial única para todos os sis-	% dos sistemas com acesso unificado	50%	70%	90%

Necessidade	ID Meta	Descrição da Meta	Indicador da Meta	Meta		
				2017	2018	2019
		temas do ME, implementando um padrão *Single Sign-On* (SSO)				
	M9.6	Garantir que as informações de cunho coorporativo sejam acessíveis por meio do ambiente corporativo de Banco de Dados do ME	% dos sistemas que possuem informações corporativas integradas à base de dados corporativa do ME	20%	40%	60%
	M9.7	Minimizar as ocorrências de lentidão ou indisponibilidade dos sistemas informatizados percebidas pelos usuários e gestores de negócio	% das ocorrências de lentidão e indisponibilidade que foram noticiadas ou percebidas pelos usuários externos	50%	25%	5%
						Total de 43 Metas

Tabela 13: Plano de metas e de ações

10.1 Plano de Ações e Previsão Orçamentária

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
M1.1	**A1.1.1**	Desenhar o plano interno de resposta à ouvidoria e às auditorias, com a definição de papéis e trâmites	-			-			-		
	A1.1.2	Responder demandas de solicitação de auditoria, consultas da ouvidoria e informação do cidadão	-			-			-		
	A1.1.3	Definir e desenhar um plano de divulgação, interna e externa, das ações e iniciativas da CGTI									
	A1.1.4	Mapear quais serviços da CGTI são	-			-			-		

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
		utilizados por usuários internos (ME) e externos (cidadão)									
	A1.1.5	Criar repositório de respostas de Solicitações de Auditorias - SA e relatórios enviados a órgãos de controle	-			-			-		
M1.2	**A1.2.1**	Implantar solução para tramitação eletrônica de documentos e processos para atender área administrativa	-			-			-		
M1.3	**A1.3.1**	Desenvolver novo portal do esporte conforme orientações da ASCOM e SECOM/PR									
M1.4	**A1.4.1**	Desenvolver novo portal de Intranet focado na prestação de serviços e divulgação de informações institucionais									
M1.5	**A1.5.1**	Modificar o processo de desenvolvimento para que os novos sistemas e soluções *web* disponibilizem conteúdo em aderência aos padrões de Governo Eletrônico	-			-			-		
	A1.5.2	Realizar projeto de análise dos sistemas e soluções *web* no sentido de identificar o nível de aderência aos padrões de Governo Eletrônico	-			-			-		
	A1.5.3	Realizar a manutenção gradativa dos sistemas e soluções *web* existentes e analisados que justifiquem a adapta-	-			-			-		

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
		ção para que passem a disponibilizar conteúdo plenamente aderente aos padrões de Governo Eletrônico									
M2.1	**A2.1.1**	Construir e manter atualizado um catálogo de serviços e sistemas	86.497,32		X						
	A2.1.2	Disponibilizar o catálogo se serviços e sistema para os usuários	-			-			-		
M2.2	**A2.2.1**	Prover segurança para todos os ativos de Infraestrutura (lógico e físico)	1.723.696,00	X		-			-		
M2.3	**A2.3.1**	Contratação de empresa de manutenção e suporte do sistema Sala-Cofre	700.000,00		X	700.000,00		X	700.000,00		X
	A2.3.2	Contratação de empresa para desfazimento do sistema Sala-Cofre	413.000,00		X						
M2.4	**A2.4.1**	Manutenção da rede lógica e de telecomunicação do ME	1.000.000,00		X	1.000.000,00		X	1.000.000,00		X
	A2.4.2	Integrar sistemas Infovia-BR	402.726,70		X	402.726,70		X	402.726,70		X
	A2.4.3	Manter prestação de serviço para manutenção, monitoramento 24x7 e administração da infraestrutura de redes	5.000.000,00		X	5.000.000,00		X	5.000.000,00		X
M2.5	**A2.5.1**	Manter prestação de serviço de *Service Desk*, em conformidade com o modelo ITIL, para atendimento dos usuários do ME e Representações	1.800.000,00		X	1.800.000,00		X	1.800.000,00		X
M2.6	**A2.6.1**	Definir os incidentes e problemas de *Service Desk* (incluindo Data Center, redes locais, Rede WAN e outros) na	-			-			-		

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
		base do ME									
M2.7	**A2.7.1**	Implantar o modelo ITIL nos processos de serviço (Gestão de Configuração, Gestão de Mudança, Gestão de Continuidade do Serviço, Gestão de Incidentes, Gestão de Nível de Serviço) de TI	-			-			-		
M2.8	**A2.8.1**	Ampliar a disponibilização da solução de armazenamento de dados	2.000.000,00	X		1.000.000,00	X		-		
M2.9	**A2.9.1**	Atualização de *software* de solução de *backup*	-			1.000.000,00	X		-		
M2.10	**A2.10.1**	Disponibilizar *link* redundante de internet	12.000,00		X	12.000,00		X	12.000,00		X
M2.11	**A2.11.1**	Adquirir a Renovação da garantia de *Switches* de borda	1.500.000,00	X		-			1.500.000,00	X	
	A2.11.2	Adquirir a Renovação de garantia de *Switches core*	1.500.000,00	X		-			1.500.000,00	X	
	A2.11.3	Manter ativos de infraestrutura atualizados (*softwares*, ferramentas, equipamentos e/ou serviços TIC)	500.000,00	X		500.000,00	X		500.000,00	X	
	A2.11.4	Adquirir equipamentos da rede sem fio para conferir mobilidade na rede do ME	1.000.000,00	X		-			-		
M2.12	**A2.12.1**	Mapear cabeamento lógico	800.000,00	X		-					
M2.13	**A2.13.1**	Contratar e implantar a solução de visibilidade de rede	1.000.000,00	X		-			-		

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
M3.1	**A3.1.1**	Atualizar e ampliar solução de vídeo conferência	748.400,00		X	-			-		
	A3.1.2	Promover a utilização de solução de *web* conferência	-			-			-		
M3.2	**A3.2.1**	Atualizar e expandir telefonia de voz sobre IP (Voip)	1.000.000,00	X		-			-		
	A3.2.2	Contratar solução de *software* de gerenciamento de custo de telefonia	500.000,00	X		-			-		
	A3.2.3	Manter serviço de telefonia fixa e móvel (sede e representações)	2.000.000,00		X	2.000.000,00		X	2.000.000,00		X
M3.3	**A3.3.1**	Manter serviço de copiadora	100.000,00		X	100.000,00		X	100.000,00		X
	A3.3.2	Manter a disponibilidade dos serviços de impressão e digitalização compatível com demanda	1.600.000,00		X	1.600.000,00		X	1.600.000,00		X
M3.4	**A3.4.1**	Modernizar parque de estações de trabalho (*Desktop* e *Notebook*)	800.000,00	X		800.000,00	X		-		
	A3.4.2	Criar e manter inventário atualizado dos ativos do ME	-			-			-		
M3.5	**A3.5.1**	Manter licenciamento do parque atualizado	500.000,00		X	500.000,00		X	500.000,00		X
M3.6	**A3.6.1**	Revisar, publicar e manter atualizado o documento de arquitetura de sistemas e o documento de regras e padrões de administração de dados	-			-			-		
	A3.6.2	Realizar projeto de análise de viabilidade para adequação dos sistemas	-			-			-		

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
		existentes ao novo padrão de Arquitetura de Sistemas									
	A3.6.3	Prover sistemas conforme o novo padrão de arquitetura estabelecido pela CGTI	-			-			-		
M4.1	**A4.1.1**	Elaborar e executar Modelo de Governança da CGTI/ME	-			-			-		
	A4.1.2	Mapear, priorizar e implantar processos de trabalho relevantes e sensíveis à gestão de TI	-			-			-		
M4.2	**A4.2.1**	Adotar modelo de gestão de projetos (agregando informações relativas a escopo, a custo, ao prazo, à qualidade e aos riscos dos projetos em TIC)	-			-			-		
	A4.2.2	Sistematizar um processo de gerenciamento de projetos	-			-			-		
	A4.2.3	Estabelecer base única para acompanhamento da execução dos projetos	-			-			-		
M4.3	**A4.3.1**	Conscientizar a participação dos titulares do Comitê nas reuniões e decisões estratégicas de TIC	-			-			-		
	A4.3.2	Submeter a análise e autorização assuntos de relevância para o ME que envolvem TIC	-			-			-		
	A4.3.3	Incentivar a participação nas iniciativas que contemplem decisões relati-	-			-			-		

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
		vas a TIC no âmbito do ME									
M4.4	**A4.4.1**	Documentar as rotinas de cada atividade realizada pelas áreas (*Wiki* da CGTI)	-			-			-		
	A4.4.2	Criar serviço de armazenamento e versionamento de documentos em nuvem interna do ME com disponibilidade externa e acesso por perfil *(Drive Virtual)*	-			-			-		
M5.1	**A5.1.1**	Conscientizar a participação dos titulares do Comitê nas reuniões e decisões relacionadas à Segurança da Informação	-			-			-		
	A5.1.2	Submeter a análise e autorização assuntos de relevância para o ME que envolvem Segurança da Informação	-			-			-		
	A5.1.3	Incentivar a participação das principais iniciativas que contemplem decisões relativas à Segurança da Informação no âmbito do ME	-			-			-		
M5.2	**A5.2.1**	Identificar, analisar e mapear riscos e oportunidades relacionadas aos incidentes de segurança	-			-			-		
	A5.2.2	Propor um plano de gestão e tratamento de riscos de segurança da informação adequado a realidade do ME	-			-			-		

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
		com base na norma 27002									
	A5.2.3	Elaborar e implantar um plano para tratamento de emergência, contingência e continuidade (PCN)	-			-			-		
M6.1	**A6.1.1**	Elaborar um plano de ação do quadro de pessoal de TIC a fim de manter um percentual mínimo da força de trabalho, adequado às demandas da TIC	-			-			-		
	A6.1.2	Elaborar relatório contendo estudo técnico quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal de TIC				-			-		
M6.2	**A6.2.1**	Executar o Plano de Capacitação	-			200.000,00		X	-		
	A6.2.2	Definir modelo para adoção/contratação de curso via EAD para capacitação dos servidores da CGTI	-			100.000,00	X		100.000,00	X	
M7.1	**A7.1.1**	Realizar projeto de análise dos sistemas do ME no sentido de identificar quais informações e funcionalidades desses sistemas poderiam ser disponibilizadas ao público externo por meio de um serviço *web*, dentro de uma arquitetura orientada a serviços	-			-			-		
	A7.1.2	Realizar a manutenção gradativa dos sistemas existentes para que passem a disponibilizar informações e funcionalidades na forma de serviços *web*,	-			-			-		

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
		compatíveis com o padrão de interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-PING)									
M7.2	**A7.2.1**	Projetar e ampliar solução de BI	2.000.000,00	X		2.000.000,00	X		-		
	A7.2.2	Manter empresa especializada para sustentação/consultoria em BI	800.000,00		X	800.000,00		X	800.000,00		X
M8.1	**A8.1.1**	Realizar acompanhamento mensal da execução orçamentária da CGTI e gerar relatórios conforme demanda	-			-			-		
M8.2	**A8.2.1**	Manter plano de Monitoramento do PDTIC ao longo da sua execução com frequência semestral, atualizado e revisado pelo CGTIC (*Scorecard*)									
M9.1	**A9.1.1**	Reestruturar a metodologia de desenvolvimento de sistema - MDS	-			-			-		
M9.2	**A9.2.1**	Contratar empresa(s) especializada(s) em desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas para atendimento às demandas identificadas, que atuará(ao) de acordo com os novos padrões e metodologias que estão sendo estabelecidas. Tal contratação complementará os serviços prestados atualmente até o término da sua vigência, sem que haja sobreposição de serviços	4.500.000,00		X	4.500.000,00		X	4.500.000,00		X

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
	A9.2.2	Contratar empresa(s) especializada(s) em serviços de apoio ao processo de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas, a exemplo dos serviços de aferição em pontos de função, qualidade em TIC e análise de processos de negócio, que atuará(ao) de acordo com os novos padrões e metodologias que estão sendo estabelecidas. Tal contratação complementará os serviços prestados atualmente até o término da sua vigência, sem que haja sobreposição de serviços	2.700.000,00		X	2.700.000,00		X	2.700.000,00		X
	A9.2.3	Contratar empresa(s) especializada(s) em desenvolvimento, manutenção e documentação de soluções de portal para atuação nos portais, sítios e blogs do ME, que atuará(ao) de acordo com os novos padrões e metodologias estabelecidas	-			-			-		
M9.3	**A9.3.1**	Documentar, publicar e manter atualizado um procedimento para internalização de sistemas desenvolvidos externamente, oriundos de outros órgãos, empresas ou até mesmo da comunidade	-			-			-		

ID Meta	ID Ação	Ação	Previsão Orçamentária								
			2017			2018			2019		
			Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio	Previsão(R$)	Capital	Custeio
M9.4	**A9.4.1**	Otimizar os processos de negócio automatizados por sistema mantido pela CGTI	-			-			-		
M9.5	**A9.5.1**	Customizar sistemas para utilização de credencial única conforme inventário de sistemas migrados	-			-			-		
M9.6	**A9.6.1**	Identificar os sistemas que possuem informações de cunho coorporativo e adotar medidas para que tais informações sejam acessíveis por meio do ambiente corporativo de Banco de Dados do ME	-			-			-		
M9.7	**A9.7.1**	Gerir o desempenho e a disponibilidade das aplicações mantidas pela CGTI por meio de solução de software	1.000.000,00	X		1.000.000,00		X	1.000.000,00		X
		Total de Ações 79 Orçamento Anual Estimado:	***R$ 37.686.320,02***			***R$ 27.714.726.70***			***R$ 25.714.726,70***		

Tabela 14: Plano de Ações e Previsão Orçamentária

11 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento planejado para a CGTI buscou a alocação de recursos com a produção de benefícios para o ME. Nessa visão, este orçamento é o produto do processo de planejamento e instrumento de controle, tendo em vista que se deve executar aquilo que se planejou.

Com base nos valores estimados na previsão orçamentária de cada ação, consolidaram-se os dados para apurar uma proposta orçamentária. Esta proposta é apresentada na Tabela 15. Cabe lembrar que as estimativas orçamentárias são classificadas nas seguintes categorias econômicas:

a) *Custeio:* é a dotação necessária à manutenção de serviços e à manutenção da ação da administração como, por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e a contratação de serviços de terceiros.
b) *Capital (investimento):* é a dotação orçamentária para o planejamento e a execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Os valores monetários considerados na orçamentação deste Plano Diretor baseiam-se em estimativas de mercado e referências de contratações anteriores. Toda contratação de TIC será precedida de minucioso planejamento, realizado em estrita observação às normas legais aplicáveis.

Proposta Orçamentária Consolidada			
	2017	2018	2019
Capital	R$ 13.823.696,00	R$ 5.400.000,00	R$ 3.600.000,00
Custeio	R$ 23.862.624,02	R$ 22.314.726,70	R$ 22.114.726,70
Total Anual	R$ 37.686.320,02	R$ 27.714.726,70	R$ 25.714.726,70
Orçamento Total			**R$ 91.115.773,42**

Tabela 15: Proposta Orçamentária Consolidada

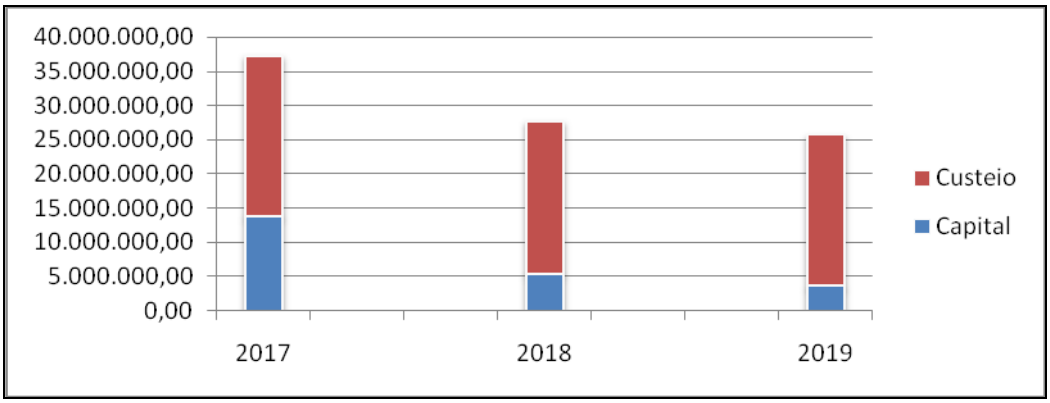

Figura 6: Gráfico comparativo 2017-2019

Nesta Proposta Orçamentária não há previsão para realização de adequações ou restrições na composição orçamentária deste PDTIC.

12 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O plano de gestão de riscos identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste Plano Diretor de TIC, impactando no alcance das metas e na realização das ações previstas. Para cada risco identificado é avaliada sua probabilidade de ocorrência e seu impacto. Da mesma forma é indicado o plano de mitigação para reduzir o risco e/ou a probabilidade de sua ocorrência e/ou o plano de contingência com as ações a serem tomadas caso o risco se concretize. A seguir, são apresentados os riscos:

Identificação e Tratamento de Riscos				
ID	Risco	Probabilidade	Impacto	Tratamento
R 1	Descontinuidade dos negócios pela não manutenção de contratos que suportam atividades críticas	Média	Alto	Contingenciar
R 2	Restrições orçamentárias	Alta	Alto	Aceitar
R 3	Evasão de servidores da área de TI	Alta	Médio	Contingenciar
R 4	Falta de patrocínio da Alta Direção	Baixa	Alto	Mitigar

Tabela 16: Plano de Gestão de Riscos

12.1 Descontinuidade dos negócios – R1

Apesar de as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação serem planejadas, coordenadas e gerenciadas por servidores efetivos, a execução operacional da maioria ocorrem por meio de contratos firmados com prestadores de serviços técnicos especializados. Caso haja interrupção na execução destes contratos, o impacto na operação da infraestrutura de TIC e no desenvolvimento e manutenção de sistemas é imediato e alto – colocando em risco a continuidade das atividades críticas da instituição.

Dentre as possíveis razões para interrupção de contratos, as principais são a impossibilidade legal das empresas fornecedoras para renovações anuais, o reiterado descumprimento dos critérios de qualidade e performance estipulados nas licitações e a perda das condições de habilitação. A probabilidade de ocorrência de tais fatos é média e requer gestão contratual eficaz e constante fiscalização da qualidade dos serviços prestados, apoiados em contratos baseados no modelo de remuneração por resultados, na avaliação da qualidade e no cumprimento de níveis mínimos de serviço.

12.2 Restrições orçamentárias – R2

Nos últimos anos o Governo Federal vem praticando fortes cortes no orçamento federal, atingindo todos os órgãos e entidades do Poder Executivo. Tais cortes e contingenciamentos de recursos trarão impactos diretos e imediatos às ações planejadas podendo resultar em seu atraso, suspensão e até cancelamento. A probabilidade de ocorrência de restrições orçamentárias é alta,

considerando o cenário atual, os reflexos da política econômica do Governo e o período de transição pós-eleitoral.

Como é um fator externo ao ME, não é possível minimizar sua probabilidade de ocorrência. A mitigação de tal risco se limita a manter uma priorização adequada das ações, que não permite o contingenciamento orçamentário, para que não haja adiamento ou inexecução por parte dos projetos.

12.3 Evasão de Servidores da Área de TIC – R3

A área de TI do ME conta com apenas 1 (um) servidor do quadro próprio em exercício, não havendo previsão de nenhum novo ingresso. A força de trabalho é composta essencialmente por técnicos contratados e por servidores integrantes do quadro próprio de outros órgãos – destacadamente os Analistas em Tecnologia da Informação, vinculados ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

No caso dos Analistas em TI, o ME conta atualmente com 06 vagas alocadas, porém, devido à sua estrutura, o cargo registra alto índice de evasão, não assegurando que as vagas alocadas continuarão preenchidas sequer em um curto prazo. Esta constatação é feita com base em artigo publicado pela ANATI em 2014, ver no Capítulo 06: ANATI. Ritmo de Evasões continua forte.

O impacto desta evasão é médio, a probabilidade de ocorrência é alta – dado que o histórico destas ocorrências no passado chega a ser considerável.

Ações no sentido de proporcionar atrativos para a fixação desses servidores tendem a apresentar resultados positivos. Órgãos que oferecem condições de crescimento profissional, como cargos de direção e assessoramento (DAS) ou Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE têm conseguido manter seus servidores na área de TIC e minimizar os riscos de evasão. Adicionalmente, para reduzir esse risco, se faz necessário estabelecer um plano para capacitar tais servidores, esta ação visa assegurar a qualificação e produtividade, em consequência disso, manter servidores alocados nas áreas de seu interesse. Como resultado, almeja-se a manutenção de um quadro de pessoal integrado e motivado.

Quanto à redução do impacto, ao menos dois servidores devem estar simultaneamente envolvidos com cada atividade ou projeto, sempre que possível. Outro fator que reduz o impacto é a existência de processos de trabalho documentados e a aderência a estes na execução das atividades da CGTI.

O plano de contingência consiste no rearranjo dos papéis e responsabilidades dos servidores em exercício quando da saída de outro(s). Extraordinariamente pode ser considerada a utilização eventual de prestadores de serviço terceirizados para auxiliar na execução de atividades originalmente designadas aos servidores, conquanto não haja atuação em gestão, fragilização de mecanismos de segurança da Informação e em áreas de competência gerencial.

12.4 Insuficiência de Recursos Humanos – R4

Um dos principais fatores de sucesso de todas as iniciativas de TIC é o apoio da alta direção. Este é um princípio defendido pelos mais respeitadas referência em governança de TIC como é o caso do guia de boas práticas COBIT e pela norma ISSO/IEC 38500 que oferece princípios para orientar os dirigentes das organizações sobre o uso eficaz, eficiente e aceitável da TIC. Considerando que a alta direção é composta pelas pessoas que possuem o mandato legítimo para

escolher o que é melhor para a organização, uma iniciativa de TIC que não contar com o seu apoio não obterá sucesso simplesmente porque na análise comparativa entre as iniciativas que podem ser conduzidas, ela foi classificada como de menor importância, pois há um desalinhamento de objetivos entre duas esferas de decisão, a Coordenação-Geral de TI e a alta direção. E neste caso, as opiniões da alta direção têm precedência sobre as opiniões da CGTI.

Duas são as possíveis fontes de desalinhamento:

1. A discrepância entre os conhecimentos de TIC existentes entre a alta direção e a CGTI. O que é natural, visto que a especialidade da área de TIC é tecnicamente diferente da especialidade da alta direção. Assim para mitigar este risco, cabem aos gestores de TIC traduzir os custos e benefícios da TIC em termos de custos e benefícios de negócio. O caminho indicado vai depender exclusivamente das características da alta direção da organização combinadas às orientações estratégicas da instituição.
2. Outra fonte para o desalinhamento de objetivos é a discrepância entre as agendas. Enquanto a alta direção se orienta para determinadas ações estratégicas as iniciativas de TIC estão propostas com orientações distintas. Este problema pode ser resolvido com o alinhamento das agendas por meio do Comitê Gestor de TIC. Esta ação tem como objetivo instituir uma agenda única e, consequentemente, um alinhamento de objetivos da TI com a alta direção.

Estas práticas devem ser constantemente perseguidas pela CGTI, pois poderão garantir que o diálogo com a alta direção seja transparente e o seu apoio seja conquistado, sempre que merecido.

13 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A visão de um plano de gestão de pessoas em TIC está focada no alcance dos objetivos do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, mantendo o esforço de assegurar a orientação futura de atrair e motivar os servidores para atuação na TIC, promover o desenvolvimento profissional desse quadro de pessoal tão específico e, conforme apontando no item 12, Plano de Gestão Riscos, contingenciar o risco de evasão de servidores da área.

Nesse intuito, o plano apresenta uma avaliação dos recursos humanos disponíveis atualmente e estima as necessidades futuras de servidores para a área de TI, propondo ações de capacitação para atrair, reter e qualificar os recursos humanos necessários ao pleno cumprimento deste PDTIC.

Portanto, o plano de gestão de pessoas é dedicado exclusivamente ao quadro de servidores efetivos da Administração Pública Federal, em exercício na área de TI do ME.

13. 1 Necessidades de Pessoal em TIC

Como já mencionado anteriormente, a força de trabalho em TIC do ME – alocada integralmente na CGTI – é reduzida. No total são 7 servidores, sendo 1 servidor/GSISP do ME e 6 servidores públicos em situação de exercício descentralizado: Analistas em TI vinculados, essencialmente, ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A situação ora vivenciada pela CGTI é de crescente ampliação da quantidade e do escopo das demandas de TIC. Dentro dessa perspectiva, surge a necessidade de reestruturação com reorientação dos processos de trabalho e segregação de atividades, bem como os avanços dos processos de Gestão de Segurança da Informação – GSI, com a formalização da nova Política de Segurança da Informação.

13.2 Necessidades de Capacitação

Para indicação de necessidades de capacitação utilizou-se a estratégica da divisão das ações por linhas de ação, as necessidades de capacitação foram divididas segundo três áreas:

a) Linha de Ação 1, Gestão e Governança de TIC;
b) Linha de Ação 2, Infraestrutura de TIC; e
c) Linha de Ação 3, Sistemas de Informação.

13.3 Capacitações sugeridas

LINHA DE AÇÃO	CAPACITAÇÃO PROPOSTA	QT	HR
1	Capacitação em Gestão de Segurança da Informação, ISO/IEC 27.002 *Foundation*.	3	40
1	Capacitação em Gestão de Riscos, com foco na norma NBR ISO/IEC 31.000	3	40
1	Monitoramento, Avaliação e Indicadores na TI	3	24
1	Capacitação/atualização em Gestão e Governança de TI, ITIL® *Foundation* ,CobIT® e CMMI.	8	40
1	Capacitação em auditoria de TI, com foco em atividades de controle interno, externo e normas de auditoria.	4	40
1	Capacitação/atualização em análise e melhoria de processos – com foco em modelagem de processos de negócio (BPM).	8	40
1	Capacitação em planejamento de TI e elaboração de indicadores.	3	24
1	Capacitação para elaboração do Plano de Dados Abertos	3	40
1	Capacitação para implantação do Sistema Eletrônico de Informações, Protocolo Integrado e Barramento	3	40
2	Capacitação em gestão e utilização da tecnológica IPv6	3	40
2	Capacitação em Gerência de Infraestrutura de TI	2	40
2	Capacitação em Gerência de Redes de Computadores	2	40
3	Capacitação em gestão de desenvolvimento de sistemas de informação.	3	40
3	Capacitação/atualização em metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas.	3	16
3	Capacitação/atualização em medição de sistemas – métrica de pontos de função.	3	16
3	Capacitação oficial no modelo de Melhoria do Processo de Software Brasileiro (MPS.Br).	2	16
Todas	Capacitação/atualização em contratação de Soluções de TI de acordo com a IN STI/MP n° 04/2014 e atualizações.	7	16
Todas	Capacitação/atualização em gestão e fiscalização de contratos administrativos – com ênfase em contratos de TI.	7	16
Todas	Capacitação/atualização em elaboração de Editais, Termo de Referência e outros documentos licitatórios.	7	16
Todas	Capacitação/atualização em Gerência de Projetos.	7	16
Todas	Participação em Congressos, *workshops* e eventos técnicos.	sob demanda	
SUBTOTAL		***84***	***600***

Tabela 17: Necessidades de Capacitação

A Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação, quando for o caso, viabilizará capacitações "*In Company*", a fim de alinhar os servidores por grupo de interesse e linha de ação. Capacitações "*In Company*" atingem o perfil coletivo podendo ser contratada de forma a capacitar o maior número de servidores da CGTI ao mesmo tempo dentro da própria instituição.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC formaliza e comunica à organização os *Planos, Metas e Ações* em Tecnologia da informação que serão realizados no período de vigência deste instrumento de planejamento, após a realização de diagnóstico que exibe a situação atual e sinaliza a tendência para os investimentos. Além disso, demonstram de modo claro e transparente como os recursos e serviços de TIC serão alocados para atender aos objetivos estratégicos do órgão.

Ressalta-se a importância que a TIC oferece às áreas de negócio do ME, automatizando tarefas e agregando valor por meio da disponibilização das informações no momento correto, de forma íntegra e segura.

O PDTIC não é um documento estático e definitivo, podendo ser alterado pelo Comitê Gestor de TIC para se ajustar ao cenário financeiro e político do Órgão, provendo assim a flexibilidade necessária para a melhoria dos processos e tarefas.

Com a implantação das ações previstas neste documento, espera-se atingir os princípios básicos da Administração Pública Federal que é a *legalidade, impessoalidade, moralidade,* e em especial a *eficiência,* por meio da redução de custos e otimização dos recursos.

15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- **BRASIL**. **Estratégia de Governança Digital (EGD) 2016-2019**, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2017.
  Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/EGD/arquivos/Estrategia-de-Governanca-Digital.pdf>.
  Acesso em: 30 janeiro 2017.
- **BRASIL. Guia de PDTIC do SISP.** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão., 2017.
  Disponível em:<http://sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/Apresentacao >.
  Acesso em: 30 janeiro 2017.
- **BRASIL**. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2013-2015**. Ministério da Esporte, 2013.
  Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/institucional/PDTI20132015.pdf>.
  Acesso em: 30 janeiro 2017.
- **BRASIL.Instrução Normativa SLTI/MP n° 04, de 11 de setembro de 2014**. Secretária de Tecnologia da Informação, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2015.
  Disponível em: <https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/IN%204%202014_compilada.pdf>.
  Acesso em: 30 janeiro 2017.
- **BRASIL. Estrutura Regimental.** Ministério do Esporte, 2016.
  Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8879.htm>.
  Acesso em: 30 janeiro 2017.

ANEXO I. Listagem dos principais Sistemas

Sigla - Nome do Sistema	Objetivo	Área gestora	Tipo	Linguagem	Banco de Dados
ABCD – Sistema de Agentes de Controle de Dopagem	Sistemas de Agentes de Controle de Dopagem	GM / ABCD	Web	Java	Postgres
ASCOM	Sistema da ASCOM/ME, com os módulos: • Banco de Imagens (Modulo para agrupar, gerenciar e disponibilizar as imagens na Internet e Intranet. Possibilita aos outros sistemas o acesso e a utilização das imagens que antes eram exibidas estaticamente na Internet.); • Controle de Fotos; • Cadastro de Rádio; • Cadastro de Notícias; e • Cadastro de Informes (Módulo de cadastro de informativos e avisos do Ministério do Esporte com recursos para envio a grupo de pessoas pré-determinadas. Tem por objetivo principal permitir à Assessoria de Comunicação Social - ASCOM fazer o envio seletivo de comunicados relevantes do Ministério do Esporte a seus funcionários e prestadores de serviços.).	GM / ASCOM	Web	Java	Postgres
Atleta Pódio	Sistema de gestão dos atletas de alto e médio rendimento que recebem o patrocínio do Ministério. O sistema gerencia o controle de pagamento junto a CAIXA, prestação de contas e comprovantes de rendimentos dos atletas para o IRPF.	SNEAR / CGBA	Web	Java	Postgres
Bolsa Atleta	Sistema de gestão das fichas dos atletas que pretendem o patrocínio do Ministério. O sistema gerencia a seleção de atletas, controle de pagamento junto a CAIXA, prestação de contas e comprovantes de rendimentos dos atletas para o IRPF.	SNEAR / CGBA	Web	Java / ASP	Postgres / SQL Server
Brasil Medalhas	Sistema de gestão das fichas dos 18 melhores atletas de cada modalidade que recebem o patrocínio do Ministério. O sistema gerencia a seleção dos atletas.	SNEAR / CGRNTCE	Web	Java	Postgres
AUT – Autorização de Uso Terapêutico	Sistema de recebimento e tratativa de pedidos de Autorização de Uso Terapêutico de medicamentos via site da ABCD, com *upload*, *download* e armazenamento de documentos.	GM / ABCD	Web	Java	Postgres
CEN – Calendário Es-	Sistema utilizado para publicar o calendário dos principais eventos esportivos brasilei-	SNEAR /	Web	Java	Postgres

Sigla - Nome do Sistema	Objetivo	Área gestora	Tipo	Linguagem	Banco de Dados
portivo Nacional	ros.	CGBA			
CIE – Centro de Iniciação ao Esporte	Sistema de monitoramento dos empreendimentos selecionados dos Centros de Iniciação ao Esporte. Permite a obtenção de informações atualizadas com o estabelecimento de um canal direto entre o Ministério e os tomadores de recursos públicos.	SNEAR / DIE	Web	PHP	Mysql
Controle de Demandas CGU/TCU	Sistema de cadastro dos ofícios encaminhados pelo TCU e pela CGU para o ME.	SE	Web	Java	Postgres
GPRODWEB	Sistema de controle dos processos e documentos recebidos e expedidos pelo ME, no que diz respeito à sua gestão documental (registro, classificação, tramitação, arquivamento, expedição, avaliação, transferência, pesquisa e gerenciamento).	CGLOG / Protocolo	Web	Java	Postgres
Jogos Indígenas	Sistema que automatiza as informações sobre o encontro e o intercâmbio esportivo-cultural entre os diferentes povos indígenas brasileiros, revelando ao público o universo que traduz a harmonia e equilíbrio das sociedades tribais, manifestado através de suas danças, cantos, pinturas corporais e gestos esportivos próprios, o autêntico ritual do esporte de criação nacional.	SNELIS /	Web	Java	Postgres
Legados da Copa	Sítio com informações sobre os legados da Copa de 2014.	SNEAR	Web	PHP / Drupal	Postgres
LIE – Lei de Incentivo ao Esporte	Sistema que automatiza o cadastro de proponentes e seus projetos de incentivo ao esporte, assim como a avaliação e o controle de captação de recursos para tais projetos.	DIFE	Web	Java	Postgres
NUMDOC	Sistema de controle da numeração dos documentos do Ministério do Esporte.	CGLOG / Protocolo	Web	Java	Postgres
Observatório do Torcedor – Módulo Rede	Sistema de cadastro das avaliações dos estádios de futebol brasileiros. Disponibiliza para os Bolsistas, previamente cadastrados, dois formulários (Verificação do Estádio e Verificação do Torcedor), para cadastrar informações colhidas durante os jogos do Campeonato Brasileiro de futebol.	SNFDDT / CGFC	Web	Java	Postgres
PEAE – Prêmio Empresário Amigo do Esporte	Automatiza o processo de premiação dos empresários doadores da Lei de Incentivo ao Esporte, que ocorre anualmente.	DIFE	Web	PHP	Postgres

Sigla - Nome do Sistema	Objetivo	Área gestora	Tipo	Linguagem	Banco de Dados
Pintando a Liberdade	Sistema que controla a produção e distribuição de materiais esportivos produzidos por unidades de produção beneficiadas pelo Programa Pintando a Liberdade.	SNELIS	Web	ASP	Postgres
Portal Brasil 2016	Sítio centralizador das principais informações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.	GM / ASCOM	Web	PHP	Mysql
Portal da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD)	Sistema de publicação, para os atletas, de assuntos relacionados ao esporte e/ou programas mantidos pelo Ministério. Visa captar dados estatísticos de assuntos relativos aos malefícios da dopagem para o atleta e para o esporte brasileiro, além de disseminar a cultura antidopagem no país, informando os atletas em todos os níveis, da base ao alto rendimento, sobre os riscos e os perigos da dopagem e sobre questões relacionadas à ética no esporte.	GM / ABCD	Web	Joomla	Mysql
Portal da Copa	Sítio com informações sobre a Copa de 2014.	GM / ASCOM	Web	Drupal	Mysql
Portal Internet	Novo portal de conteúdo do ME, constituído de vários sub-sítios referentes a sistemas institucionais e eventos realizados periodicamente, envolvendo: •Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR); •Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS); • Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT).	GM / ASCOM	Web	Joomla	Mysql
Portal Intranet	Intranet do ME.	SE	Web	Java	Postgres
Portaria Web	Sistema de controle de entrada e saída de visitantes nas dependências do ME.	CGLOG / CGEPA	Web	Java	Postgres
PST – Programa Segundo Tempo	Sistema de cadastro e controle de propostas de convênio junto ao Programa Segundo Tempo, permitindo que as entidades interessadas possam se cadastrar e formalizar suas propostas, além de, dentre outras funcionalidades, acompanhar e divulgar o andamento do programa por meio de relatórios gerenciais e listagens das escolas e prefeituras que já aderiram. Auxilia também a manutenção de cadastro dos diversos censos escolares realizados anualmente pelo Ministério da Educação/INEP.	SNELIS	Web	ASP	SQL Server
SAM – Sistema Agenda do Ministro	Sistema de gestão dos dados da agenda do ministro, incluindo convites, contatos, viagens, reuniões, entrevistas e eventos livres. Gera relatórios descritivos no período definido pelo usuário.	GM	Web	Java	Postgres

Sigla - Nome do Sistema	Objetivo	Área gestora	Tipo	Linguagem	Banco de Dados
SCABCD - Sistema de Certificação dos Agentes Brasileiros de Controle de Dopagem	Sistema de Provas de Conhecimento de Curso de Formação de Oficiais da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD.	GM / ABCD	Web	Java	Postgres
SCPD – Sistema de Controle do Processo de Dopagem	Sistema de comunicação para recebimento de notificações e avisos dos Tribunais de Justiça Desportiva, STJD e TJD de cada modalidade, bem como das Procuradorias que atuam perante estes órgãos e das Entidades de Administração Esportiva em procedimentos relacionados a casos de dopagem.	GM / ABCD	Web	Java	Postgres
SISCONJUR – Sistema da Consultoria Jurídica	Registra, controla e acompanha a tramitação de documentos e processos administrativos encaminhados para análise e manifestação jurídica, possibilitando a emissão de relatórios, notificação de prazos, mapeamento do trâmite, armazenamento de manifestações jurídicas e recuperação fácil de informações de interesse da CONJUR/ME.	CONJUR	Web	Java	Postgres
SISRH – Módulos Boletim e Cadastro de Pessoal	Parte do novo Sistema de Recursos Humanos do ME, desenvolvido para substituir o antigo. Até o momento, foram implementados módulos para cadastro de usuários e publicação de boletins internos.	DGI / CGGP	Web	PHP	Postgres
Sistema Agenda de Autoridades	Sistema para controle da agenda das autoridades do ME.	SE	Web	Java	Postgres
Sistema de Gabinete	Sistema de agendamento e controle das audiências e visitas realizadas com o Ministro, o Chefe de Gabinete, o Secretário Executivo e os Assessores do Ministro.	GM	Web	Java	Postgres
SRRP – Sistema de Repasse de Recursos dos Prognósticos	Automatiza o processo de repasse de recursos dos prognósticos, através da importação de dados dos prognósticos encaminhados pela Caixa Econômica Federal para uma nova base de dados, e a compilação e divulgação de qual valor será repassado para cada estado da federação e para a Confederação Brasileira de Clubes (CBC).	DGI / CGCOF	Web	Java	Postgres
Torcida Legal	Sistema para cadastro nacional das torcidas organizadas, como medida de segurança e conforto dos torcedores frequentadores de estádios, visando atender às determinações do Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671/2003).	SNFDDT / CGFC	Web	PHP	Postgres

Sigla - Nome do Sistema	Objetivo	Área gestora	Tipo	Linguagem	Banco de Dados
OASIS	O OASIS permite o acompanhamento das ações da área de TIC como Rede de Computadores, Banco de Dados, Modernização, Desenvolvimento de Sistemas e Sítios, entre outros. O objetivo é acompanhar os projetos desenvolvidos pelas áreas de TIC, no que diz respeito ao seu ciclo de vida (solicitação de proposta, execução de proposta, solicitação de manutenção, execução de evolução, histórico, pessoal envolvido, gerenciamento e documentação, demanda e execução de serviços). Com a ferramenta também é possível realizar o acompanhamento gerencial dos tempos e custos, através de métricas, favorecendo a criação de indicadores de desempenho e a consequente melhoria na qualidade das atividades desenvolvidas pelas áreas de TI. Também é possível controlar e acompanhar os contratos com as empresas terceirizadas, incluindo informações do contrato, dos serviços, dos projetos previstos, das infrações e penalidades.	DGI / CGTI	Web	PHP	Postgres

Tabela 18: Principais Sistemas do ME

ANEXO II. Ambiente Tecnológico

Localização	Ambiente	Produto	Versão
Sala-Cofre	**Sistemas Operacionais**	Linux	CentOS 6 ,CentOs 6.5,Centos7 , Oracle Linux 6.5 e 7 ,Ubuntu 14.04.4 , Ubuntu 10.10 x64 Debian GNU/Linux 6 (64-bit), openSUSE 13.2, Red Hat Enterprise Linux 6
	Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados	PostgreSQL Oracle	8.1,8.4,9.0 11G
		SQL Server	2008, 2012 e 2016,2000
		MySQL	5, 5.6
	Sistemas de Controle de Rede e Segurança	Symantec SMG	10.6.0-7
		Switches AWAYA para Telefonia	*Awaya Sw3524gt , Enterasys X250E-48T Extreme* G450
		CheckPoint	R 77.30
		XenCenter	5.5.2 (build 25727)
		XenRedHat	2.6.18-194.3.1.el5xen
		SystemCenter	SCCM Build 1610
		Vmware	5.0.0 Build 914586
		Exchange Server	2007
		Switches	*Enterasys ,Awaya,Brocade*
Usuários	**Sistemas Operacionais**	*Windows*	7 e 10
	Ferramentas de Trabalho	Microsoft Office Enterprise	2007, 2003, 2010
		Visio	2003, 2007
		Microsoft Office Project Professional	2003

Tabela 19: Ambiente Tecnológico do ME